



BIO-REGIÃO DO TÂMEGA E SOUSA

REFERENCIAL ESTRATÉGICO



Índice

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO.....	5
2.1. Breve caracterização do território do Tâmega e Sousa	10
2.2. Bio-Região.....	11
Conceito.....	11
I.N.N.E.R. – Rede Internacional de Bio-Regiões.....	14
2.3. Agenda política europeia e nacional de alimentação e desenvolvimento sustentável.....	18
Pacto Ecológico Europeu	19
Estratégia “Do Prado ao Prato”	21
Estratégia de Biodiversidade da UE 2030	22
Contratos Públicos Ecológicos.....	24
Estratégia Europeia para a Economia Circular	28
Terra Futura – Agenda de Inovação para a Agricultura 20 30.....	29
Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica.....	30
3. POSICIONAMENTO	37
Pilar I - Sistema Alimentar Saudável, Sustentável e Resiliente.....	33
Pilar II - Biodiversidade: recuperação e preservação do património natural e paisagístico.....	35
Pilar III - Economia Circular: valorização de resíduos orgânicos.....	37
4. AGENTES DO TERRITÓRIO A ENVIOLVER.....	40
Setor Público.....	41
Economia Social.....	42
Operadores Económicos	43
Sociedade Civil	45
Sistema Científico e Tecnológico	45
5. PLANO DE AÇÃO.....	46
I. Sistema Alimentar Saudável, Sustentável e Resiliente.....	48
Programa 1: Estruturação do Mercado Institucional de Alimentos.....	48
Programa 2: Sistema alimentar da Economia Social mais sustentável e resiliente.....	70
II. Biodiversidade: recuperação e preservação do património natural e paisagístico	74
Programa 3: Preservação e recuperação do património natural e paisagístico	74

Programa 4: Valorização da diversidade genética vegetal do Tâmega e Sousa	80
III. Economia Circular: valorização de resíduos orgânicos.....	82
Programa 5: Recolha e aproveitamento de resíduos orgânicos	82
Comunicação e Divulgação	85
Programa 6: Ações de comunicação e sensibilização	85
Cronograma do Plano de Ação.....	87



I. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento consiste no Referencial Estratégico que corporiza o posicionamento da Bio-Região do Tâmega e Sousa, passo essencial para formalizar, posteriormente, a sua adesão à Rede Internacional de Bio-Regiões (I.N.N.E.R.). Contém, portanto, a conceptualização idealizada para a Bio-Região do Tâmega e Sousa, sustentada no que se designou de Pacto Ecológico do Tâmega e Sousa, uma estratégia intermunicipal para a próxima década destinada a dar resposta aos desafios locais e globais ao nível da sustentabilidade ambiental e da resiliência climática.

Começar-se-á por efetuar o enquadramento da Bio-Região do Tâmega e Sousa no contexto dos objetivos e ambição da Rede Internacional das Bio-Regiões (I.N.N.E.R.), bem como nos desígnios da agenda política nacional e europeia no que respeita à transição para um modelo de desenvolvimento mais sustentável, inclusivo e resiliente.

O Referencial Estratégico culminará com a exposição do posicionamento que a Bio-Região do Tâmega e Sousa deverá assumir face às características e potencial intrínseco que este território possui. Este posicionamento será acompanhado de um Plano de Ação conducente à estruturação da Bio-Região do Tâmega e Sousa, sendo definidas iniciativas concretas a executar para cada um dos pilares estruturantes.



2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

Perante os desafios que pressionam e afetam a sociedade atual, patentes em inúmeras frentes, designadamente no que diz respeito à insustentabilidade ecológica, alimentar e económica do modelo social atual, ao êxodo rural, assim como à insegurança e instabilidade causada pela pandemia de COVID-19, torna-se particularmente importante desenvolver uma estratégia concertada a nível intermunicipal que possibilite a colmatação ou atenuação de tais fenómenos, permitindo que a sociedade progrida, gradualmente, em direção a uma realidade caracterizada pelo predomínio de sistemas alimentares sustentáveis, saudáveis e resilientes.

Um sistema alimentar sustentável consiste num paradigma caracterizado por estreitos vínculos entre os vários intervenientes ao longo da cadeia de distribuição de bens alimentares, nomeadamente entre os produtores e os consumidores. Imbuído de uma vincada consciência da importância da sustentabilidade ecológica no processo de produção, transporte e comercialização dos géneros alimentícios, assim como da salubridade dos mesmos, um sistema alimentar sustentável permite salvaguardar e promover os seguintes domínios:

- **Ambiente:** redução da pegada ecológica devido às curtas distâncias que se verificam entre o local de produção e o local de comercialização dos produtos; manutenção da paisagem e da biodiversidade, como consequência do uso de práticas agrícolas menos intensivas e da produção mais frequente de variedades/raças autóctones de produtos vegetais ou animais;
- **Saúde:** consumo de alimentos mais saudáveis e nutritivos, devido à predominância de métodos de produção agropecuária menos intensivos e à utilização responsável de pesticidas e de outros produtos potencialmente nocivos para a saúde da população;
- **Economia e sociedade:** abertura de canais de comercialização para os produtores locais, assegurando a subsistência dos mesmos e a rentabilidade da sua atividade, contrariando, assim, fenómenos de pobreza e despovoamento do mundo rural.

A constituição de uma Bio-Região representa um mecanismo precioso rumo à génese de um sistema alimentar sustentável, saudável e resiliente na medida em que torna possível a implementação de uma estratégia concertada e colaborativa entre vários agentes/entidades de um dado território por forma a obter soluções e meios operacionais que assegurem a concretização de tamanho objetivo. A estratégia a adotar, de modo a corporizar este desígnio, deverá ser fortemente inspirada e informada pela identidade e especificidades desse território e comunidade, demonstrando um profundo respeito e consideração pelos mesmos, e permitindo, ademais, aproveitar as potencialidades inerentes dessa área geográfica.

Embora o conceito de Bio-Região remeta para vastos domínios intimamente associados à gestão sustentável dos recursos locais, esta realidade pode ser materializada por diferentes meios, devendo as várias Bio-Regiões apresentar identidades originais e diversas, personalizadas para cada área geográfica e respetiva comunidade. A título de exemplo, pode-se mencionar duas Bio-Regiões existentes em Portugal que procuraram vincular a sua identidade a conceitos precisos e concretos, ajustados às suas características territoriais:

- 1) o Alto Tâmega capitalizou as potencialidades relacionadas com o sistema agrícola existente, fortemente influenciado pelas condições edafo-climáticas, com predomínio de explorações agrícolas e pecuárias de gado responsáveis, que contribui significativamente para as economias familiares e desempenha um importante papel social. Além disso, apresenta uma ocupação do solo milenar, marcada pela atividade humana para a agricultura, silvicultura e pastagem, intimamente ligadas a áreas ambientais muito significativas e relativamente intactas – com especial destaque para o Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso, classificado pela *Food and Agriculture Organization (FAO)* como Sistema Importante do Património Agrícola Mundial (SIPAM);
- 2) Idanha-a-Nova colocou a tónica na produção agropecuária em Modo de Produção Biológico (MPB), ambicionando ser a maior área agrícola certificada em MPB em Portugal e ser uma referência a nível internacional ao nível da produção de frutas, hortícolas, carne, pão, queijo, azeite, sementes e cosméticos em MPB.

Por sua vez, o território do Tâmega e Sousa reúne, igualmente, um conjunto de características favoráveis à sua afirmação enquanto Bio-Região, em particular pelo facto de contemplar, na sua dimensão, um conjunto de características diferenciadoras, muito próprias de um território que conjuga polos urbanos e rurais, com um elevado potencial de complementaridade, que motivam a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, em estreita cooperação com os seus parceiros estratégicos, a assumir o importante desafio de conferir a este território o estatuto de Bio-Região de referência internacional.

Face às potencialidades inerentes ao Tâmega e Sousa, será indispensável criar para este território uma imagem consolidada e coerente que se demarque das restantes Bio-Regiões, por forma a apresentar uma identidade única e facilmente reconhecível. Este território apresenta condições que o tornam particularmente vocacionado para se afirmar como uma Bio-Região assente na promoção de um sistema alimentar mais sustentável, saudável e resiliente, no qual o seu mercado institucional de alimentos, principalmente no que respeita às refeições escolares, adote procedimentos de contratação de bens e serviços que privilegiam métodos de produção ambientalmente sustentáveis: Produção Integrada, Modo de Produção Biológica, com Regimes de Qualidade (DOP/IGP), a partir de raças autóctones e distribuídos através de circuitos curtos.

Acresce que a Bio-Região do Tâmega e Sousa visa implementar um sistema alimentar que valorize a origem local e produtos identitários do território, por forma a gerar um paradigma baseado na ideia “Produzir Local - Consumir Local”, criando um contexto favorável para uma economia que concede destaque aos produtos originários do Tâmega e Sousa e retém o valor dos mesmos na região, reduzindo a pegada ecológica e facilitando o escoamento dos bens agropecuários comercializados por pequenos produtores locais. Pretende, assim, criar, uma dinâmica capaz de motivar, mobilizar e agregar a comunidade do Tâmega e Sousa, dando o mote e a inspiração a todas as iniciativas a implementar no âmbito desta Bio-Região, que se pretendem imbuídas de acutilância visionária e consciência da mudança de paradigmas nos sistemas alimentares, nas tendências atuais e futuras de consumo e em todos os outros domínios sociais e económicos na era pós-COVID-19, constituindo este um verdadeiro momento de rutura com o passado que exigirá a implementação de soluções diferenciadoras e modelos de desenvolvimento inovadores e sustentáveis.

Efetivamente, a identidade da Bio-Região do Tâmega e Sousa não se deverá resumir ao sistema alimentar, devendo a estratégica ser enriquecida e complementada com ações em outros domínios, nomeadamente no que diz respeito à sustentabilidade ambiental, nas vertentes da salvaguarda da biodiversidade dos ecossistemas da região, assim como do reaproveitamento de resíduos e subprodutos orgânicos (economia circular). Deste modo, estas vertentes deverão ser integradas num acordo holístico e coerente materializado através do que se poderá designar de “Pacto Ecológico do Tâmega e Sousa”. Este pacto irá conter as linhas orientativas desta Bio-Região, servindo como um referencial e um guia estratégico para a sua materialização e desenvolvimento.



Face aos propósitos expostos, destaca-se a importância de envolver e mobilizar os agentes/entidades do território do Tâmega e Sousa identificados na figura 1.

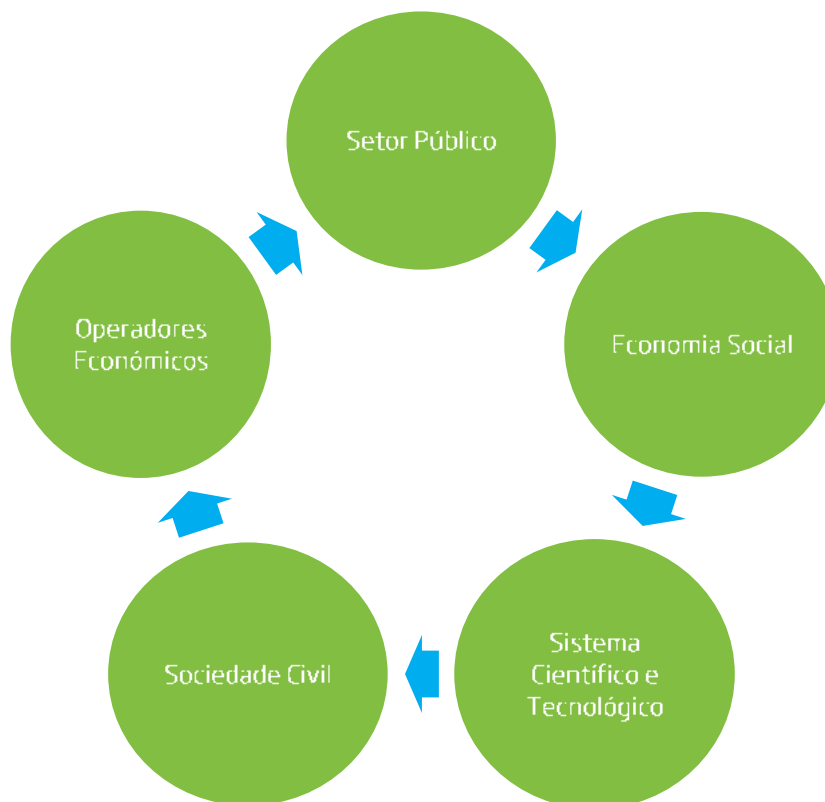


Figura 1 - Agentes fundamentais na concretização da "Bio-Região do Tâmega e Sousa"

Será fundamental assegurar a colaboração e participação ativa de todos estes agentes através de uma articulação profícua e dinâmica entre os mesmos, mutuamente impulsionadora e complementar, devendo cada um desempenhar um papel que se coadune com suas capacidades, poderes e aptidões. De modo a aferir qual a perspetiva e sensibilidade de vários destes intervenientes acerca da temática em questão, considerou-se fundamental promover a realização de *focus groups* destinados a cada um dos domínios referidos, tendo participado nestes grupos de discussão empresas ou entidades proeminentes e representativas de todo este território. As conclusões advindas dos *focus groups* realizados assumiram um carácter essencial para a delineação da estratégia a implementar para a concretização da Bio-Região do Tâmega e Sousa.

Assim, de acordo com a estratégia visionada para a Bio-Região do Tâmega e Sousa, prevê-se o alcance dos seguintes objetivos gerais:

- Promover a sustentabilidade ecológica, económica e social do Tâmega e Sousa através de ações concertadas, envolvendo os vários agentes intervenientes no território, de modo a fazer face a

desafios presentes e futuros, através do fomento da produção e consumo de produtos provenientes de métodos de produção sustentáveis, saudáveis e resilientes:

- Gerar uma identidade vincada para a Bio-Região do Tâmega e Sousa, aproveitando as potencialidades inerentes a este território e concebendo uma imagem condizente com as mesmas;
- Criar condições que permitam a adesão da Bio-Região do Tâmega e Sousa à IN.N.E.R. - Rede Internacional de Bio-Regiões, assumindo-se como uma Bio-Região com características muito *sui generis*, claramente reconhecíveis pela sua diferenciação, espírito vanguardista, capaz de alcançar uma elevada notoriedade a nível nacional e internacional;
- Envolver e fomentar a participação ativa de toda a comunidade do Tâmega e Sousa na criação e desenvolvimento da sua Bio-Região, incorporando esta nova realidade no próprio modo de estar, pensar e agir, estabelecendo com a mesma uma relação interdependente e mutuamente benéfica e inspiradora.

Materializados estes objetivos, será possível reforçar a realidade do Tâmega e Sousa como um território onde se preza pela sustentabilidade ambiental e económica, pelo bem-estar da sua população urbana e rural e pelo fortalecimento dos laços sociais e comunitários.

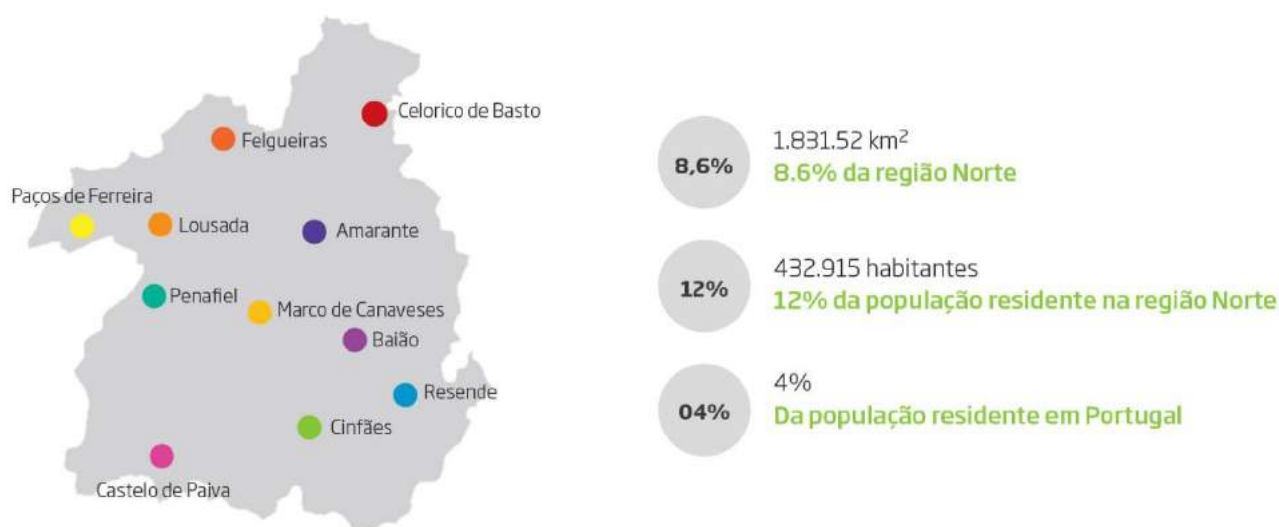


2.1. Breve caracterização do território do Tâmega e Sousa

A sub-região do Tâmega e Sousa situa-se na Região Norte de Portugal, com uma população de 432.915 indivíduos (Censos 2011), correspondente a 12% da população residente na Região Norte e 4% em Portugal. É, desta forma, a segunda sub-região mais populosa da Região Norte, apenas superada pela Área Metropolitana do Porto. Ademais, o Tâmega e Sousa é a sub-região mais jovem do país, sendo que 17,6% dos indivíduos residentes na mesma possuem menos de 14 anos, o que supera claramente os registos apresentados pela Região Norte (15,4%) e por Portugal Continental (15,1%).

É composta por 11 Municípios: Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Penafiel e Resende. Em termos da tradicional organização administrativa portuguesa, os concelhos do Tâmega e Sousa repartem-se por quatro distritos: Aveiro, Braga, Porto e Viseu.

REGIÃO DO TÂMEGA E SOUSA



Relativamente à dinâmica económica e empresarial, existe no Tâmega e Sousa uma concentração de atividade industrial (calçado, têxtil e mobiliário), de atividade agrícola (incluindo agroalimentar e vinhos) e, ultimamente, uma maior valorização do setor do Turismo.

O Tâmega e Sousa é um território de transição, entre o litoral de vocação industrial, e o interior, predominantemente rural. Esta transição manifesta-se, de forma muito visível, na heterogeneidade interna da própria comunidade.

É habitual sintetizar essa heterogeneidade no dualismo entre o Vale do Sousa, por um lado, e o Baixo Tâmega e Douro, por outro. O Vale do Sousa consiste num território fortemente industrializado, muito marcado pela proximidade à Área Metropolitana do Porto, de povoamento disperso e desordenado, onde as instalações industriais convivem com a habitação e com a atividade agrícola remanescente. No Baixo Tâmega e no Douro, pelo contrário, a presença industrial é reduzida, a atividade económica assenta sobretudo na agricultura, na floresta e nos serviços, o povoamento é mais concentrado e a influência da Área Metropolitana é bastante mais difusa.

2.2. Bio-Região

Conceito

Partindo da necessidade de criação e existência de uma gestão sustentável dos recursos locais, surgem as Bio-Regiões, inseridas numa determinada área geográfica com as suas especificidades locais/regionais, onde os vários atores do território se comprometem e articulam com o objetivo principal de transformar o sistema alimentar tradicional num sistema alimentar verdadeiramente sustentável, saudável e diversificado (figura 2).

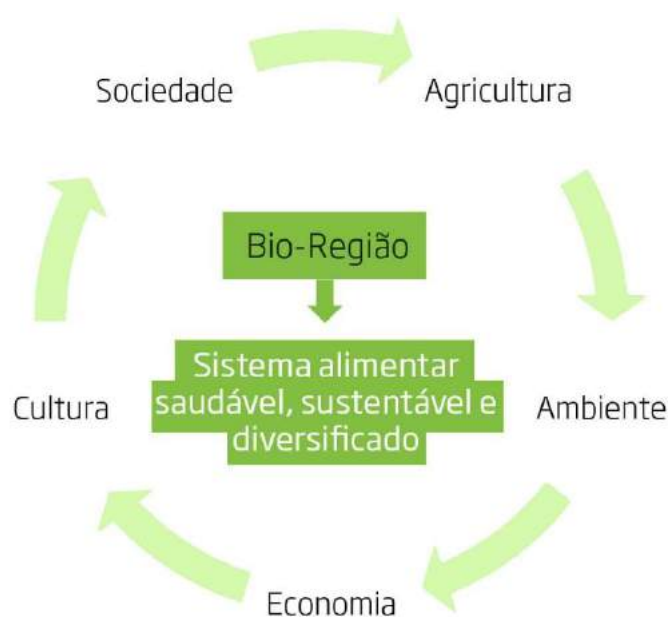


Figura 2 - Áreas estratégicas de uma Bio-Região

Através de um ciclo virtuoso que engloba várias áreas estratégicas de ação, as Bio-Regiões contribuem, igualmente, para a melhoria da sustentabilidade ambiental e da resiliência climática.



Uma Bio-Região abrange paisagens, processos naturais, identidade cultural única e elementos humanos como partes iguais de um todo. É, por isso, essencial que mantenha a integridade das comunidades, dos habitats e ecossistemas da região, apoie processos ecológicos importantes, como o ciclo de nutrientes e resíduos, atenda aos requisitos de habitat de espécies e inclua as comunidades humanas envolvidas na gestão, uso e entendimento dos recursos biológicos.

As Bio-Regiões representam uma abordagem inovadora para o desenvolvimento territorial sustentável, integrado e participativo, com uma abordagem holística que contempla as dimensões ambiental, social, económica e cultural. Este desenvolvimento pode ser realizado através dos seguintes meios:

- Promoção da participação no ordenamento da paisagem e adoção de sistemas agroecológicos;
- Criação de mercados locais sólidos e equitativos;
- Melhoramento do acesso à terra para as novas gerações;
- Simplificação de esquemas de certificação biológica para produtores;
- Aumento da conscientização ambiental, das tradições e produtos locais;
- Reconhecimento da soberania alimentar e da identidade cultural das comunidades locais.

Dentro da estrutura ecológica e social, interesses governamentais, comunitários, individuais e corporativos compartilham a responsabilidade de coordenar o planeamento do uso da terra e de implementar opções de desenvolvimento que garantirão que as necessidades humanas sejam atendidas de maneira sustentável. São necessárias formas inovadoras de integração institucional e cooperação social para atender a essas necessidades. O diálogo, a participação e a grande flexibilidade institucional são essenciais.

Os objetivos das Bio-Regiões podem ser agrupados em três grandes áreas:

- **Económica:** tornar a agricultura mais remunerativa e criar novas oportunidades de mercado para os produtores. Transmitir *inputs* sobre eficiência e eficácia aos produtores. A nível de mercado, construir uma cadeia curta de abastecimento, estimular o mercado local e as compras públicas sustentáveis. Criar esquemas de certificação biológica em grupo;
- **Ambiental:** tornar a agricultura mais sustentável através da aplicação de práticas que reduzam o impacto ambiental e as emissões de gases de efeito de estufa, assegurando a manutenção de uma paisagem diversificada;
- **Social:** favorecer o emprego rural e aumentar o capital social, facilitando o acesso à terra das gerações jovens, valorizando a troca de conhecimentos entre diferentes partes interessadas e reconhecendo o papel dos agricultores como administradores reais do ecossistema.

A primeira Bio-Região surgiu em 2004, em Cilento (Itália), dando início a um processo de definição e regulamentação do modelo de Bio-Região, adotado nos anos seguintes por outros territórios com a pretensão de criar um sistema alimentar e ambiental sustentável.



IN.N.E.R. – Rede Internacional de Bio-Regiões

No seguimento da criação da primeira Bio-Região em 2004, a vontade de vários atores internacionais em aderir e promover o conceito de desenvolvimento sustentável dos territórios determinou a constituição em 2014 da IN.N.E.R. (Rede Internacional de Bio-Regiões). Esta entidade é composta por várias organizações, dando origem a uma rede e entidade legal de natureza exclusiva e especializada das Bio-Regiões.



A sustentabilidade está crescentemente na ordem do dia e as várias entidades/organizações estão cada vez mais atentas a esta realidade e às exigências da sociedade e do planeta. Assim, a Rede Internacional das Bio-Regiões (IN.N.E.R.) pretende promover a gestão sustentável dos recursos locais, a cultura do biológico numa abordagem territorial e contribuir para um desenvolvimento atento à conservação dos recursos e ao respeito pelo meio ambiente, bem como a valorização dos diferentes locais e, desta forma, a qualidade de vida das populações.

A IN.N.E.R. atua ao nível da coordenação geral da rede, da comunicação (interna e externa), da formação e sistema de aprendizagem (agroecologia e agricultura social), da promoção e marketing (serviços de ecoturismo de atratividade), da angariação de fundos e da cooperação internacional.

Ao atuar em vários níveis, a IN.N.E.R. tenciona responder à dupla necessidade das Bio-Regiões:

- Reforçar as práticas adotadas através de uma estratégia de coordenação para o desenvolvimento e inovação contínua com uma linha de ação comum e através da troca de informações e experiências;
- Sustentar as práticas através da capacidade política de apoio a nível local, nacional e internacional.

Tendo em conta a importância da adoção de sistemas alimentares sustentáveis e sendo o conceito de Bio-Região capaz de introduzir novos padrões de consumo, baseados em produtos e serviços mais sustentáveis, saudáveis e diversificados, a IN.N.E.R. pretende apoiar nos desafios que as Bio-Regiões irão enfrentar a longo prazo, prendendo-se sobretudo com o aumento da qualidade da produção biológica, o melhoramento e fortalecimento das políticas governamentais, o envolvimento de todos os atores territoriais e a promoção e implementação de ações de cooperação internacional.

Através da participação e cooperação entre as várias Bio-Regiões, a Rede Internacional de Bio-Regiões atua em 4 grandes áreas temáticas:



De forma a existir uma ação concertada e estruturada, a IN.N.E.R. tem estabelecido parcerias colaborativas com várias organizações de renome a nível mundial, como são exemplo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), os Sistemas Importantes do Património Agrícola Mundial (SIPAM) e a Rede de Agências de Desenvolvimento Local (ILS LEDA). A IN.N.E.R. estabeleceu, ainda, parcerias com o Programa das Nações Unidas "IDEASS" e com a "Escola Internacional KIP", duas entidades que promovem, a nível internacional, os resultados de experiências significativas no âmbito de programas de Desenvolvimento Humano Sustentável, gerido pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas. Desta forma, a Organização das Nações Unidas encontra-se em estreita colaboração com a IN.N.E.R., contribuindo para a disseminação do conceito de Bio-Região e

reconhecendo o alto nível de inovação e coerência que o mesmo possui relativamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e métodos da Agenda 2030 das Nações Unidas.

A I.N.N.E.R. está, atualmente, presente em dezenas de territórios em vários continentes. A nível internacional pode-se salientar as seguintes Bio-Regiões:

- **Itália:** **The Cilento Bio-District** - Bio-Região alicerçada em medidas que visam promover a Dieta Mediterrânica, conceber Bio-praias e Bio-caminhos, promover os produtos biológicos da região e implementar um Grupo de Compras Solidárias;
- **EUA:** **Organic Valley** - incentivo à produção de alimentos biológicos de forma a proteger a Terra, os animais, a saúde da comunidade e garantir um rendimento justo aos agricultores;
- **Áustria:** **Mühlviertel** - conceito de Agricultura Social Corporativa através da *Hallo Mühlviertel Box* (agricultura biológica, cadeias curtas de comercialização, produção local ambientalmente sustentável).



Figura 3 - Bio-Regiões que se encontram constituídas na Europa em 2018

(fonte: <http://www.rederural.gov.pt/centro-de-recursos/send/41-seminario-sobre-bio-regioes-em-torres-vedras/818-bio-regiao-novo-modelo-de-desenvolvimento-rural>)

No território português também já se verifica a existência de várias Bio-Regiões, designadamente:

- **Bio-Região do Alto Tâmega:** estruturada segundo o propósito de conservar e promover práticas agropecuárias que se podem caracterizar como Sistemas Importantes do Património Agrícola Mundial (SIPAM);
- **Bio-Região de São Pedro do Sul:** introdução da Fruta Biológica nas ementas escolares e criação de uma ementa biológica a ser servida uma vez por mês nos estabelecimentos de ensino do concelho;
- **Bio-Região de Idanha-a-Nova:** reconhecida por se tratar do concelho com a maior área agrícola certificada em MPB em Portugal, e pelo reforço do seu posicionamento como um território que preza pela produção de frutas, hortícolas, carne, pão, queijos, azeite, sementes e cosméticos em MPB;
- **Bio-Região de Torres Vedras:** constituição de BioCantinas, ou seja, introdução de alimentos biológicos de origem local nas refeições escolares, acompanhada de ações de sensibilização dos jovens e suas famílias para a importância de uma alimentação sustentável;
- **Bio-Região da Margem Esquerda do Guadiana (MEG):** estratégia conjunta para a gestão sustentável dos recursos, com base em modelos de produção certificados em MPB.



2.3. Agenda política europeia e nacional de alimentação e desenvolvimento sustentável

De forma a atenuar, prever e colmatar as implicações que as alterações climáticas têm apresentado para o quotidiano dos cidadãos e do planeta, vários órgãos, sobretudo a nível europeu, bem como a nível nacional, têm delineado novas políticas e medidas no âmbito da sustentabilidade ambiental e alimentar. A União Europeia (UE) desempenha um papel fundamental em matéria de regulação ecológica e constitui parte integrante de inúmeros acordos ambientais globais, numa vasta pletera de domínios, como a proteção da natureza e da biodiversidade, e o combate às alterações climáticas e à poluição da atmosfera e da água. Desta forma, a UE contribuiu para a elaboração de vários acordos internacionais importantes como a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, que inclui os 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as suas 169 metas associadas, o Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas e o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres.

Tendo em conta a importância que as questões ligadas ao ambiente assumem presentemente no contexto global, torna-se essencial o enquadramento da Bio-Região do Tâmega e Sousa nas principais estratégias europeias e nacionais, nas quais se salientam as seguintes:



Figura 4 - Estratégias europeias e nacionais que visam combater a degradação ecológica e promover a sustentabilidade ambiental e alimentar

Pacto Ecológico Europeu

Face à preocupação que os organismos europeus demonstram no que concerne aos fenómenos climatéricos e ambientais que se verificam presentemente, com o intuito de combater tais fenómenos e melhorar aspetos cruciais para a sobrevivência da população, surgiu em dezembro de 2019 o Pacto Ecológico Europeu (*The European Green Deal*) que redefine o compromisso da Comissão Europeia em enfrentar estes desafios, tarefa determinante da geração do presente.

“Trata-se de uma nova estratégia de crescimento que visa transformar a UE numa sociedade equitativa e próspera, dotada de uma economia moderna, eficiente na utilização dos recursos e competitiva, que, em 2050, tenha zero emissões líquidas de gases com efeito de estufa e em que o crescimento económico esteja dissociado da utilização dos recursos” (Pacto Ecológico Europeu).

Transformar a economia da UE no sentido de garantir um futuro sustentável é o grande objetivo do Pacto Ecológico Europeu que, mediante a elaboração de políticas e a adoção de medidas que contam com a participação ativa dos vários atores, centram a política económica em torno da sustentabilidade e do bem-estar dos cidadãos. Através de uma transição justa, equitativa e inclusiva, o Pacto Ecológico Europeu visa o desenvolvimento de um conjunto de políticas profundamente transformadoras que, para além de reunirem os cidadãos, em toda a sua diversidade, com as autoridades locais, regionais e nacionais, a sociedade civil e a indústria, acelerarão e apoiarão a transição necessária em todos os setores.



Tratando-se de uma estratégia que visa intervir em várias frentes, o Pacto Ecológico Europeu aborda diversos domínios estritamente interconectados, possuindo, conseqüentemente, objetivos igualmente diversos, ainda que complementares, tal como se encontra demonstrado na seguinte figura.

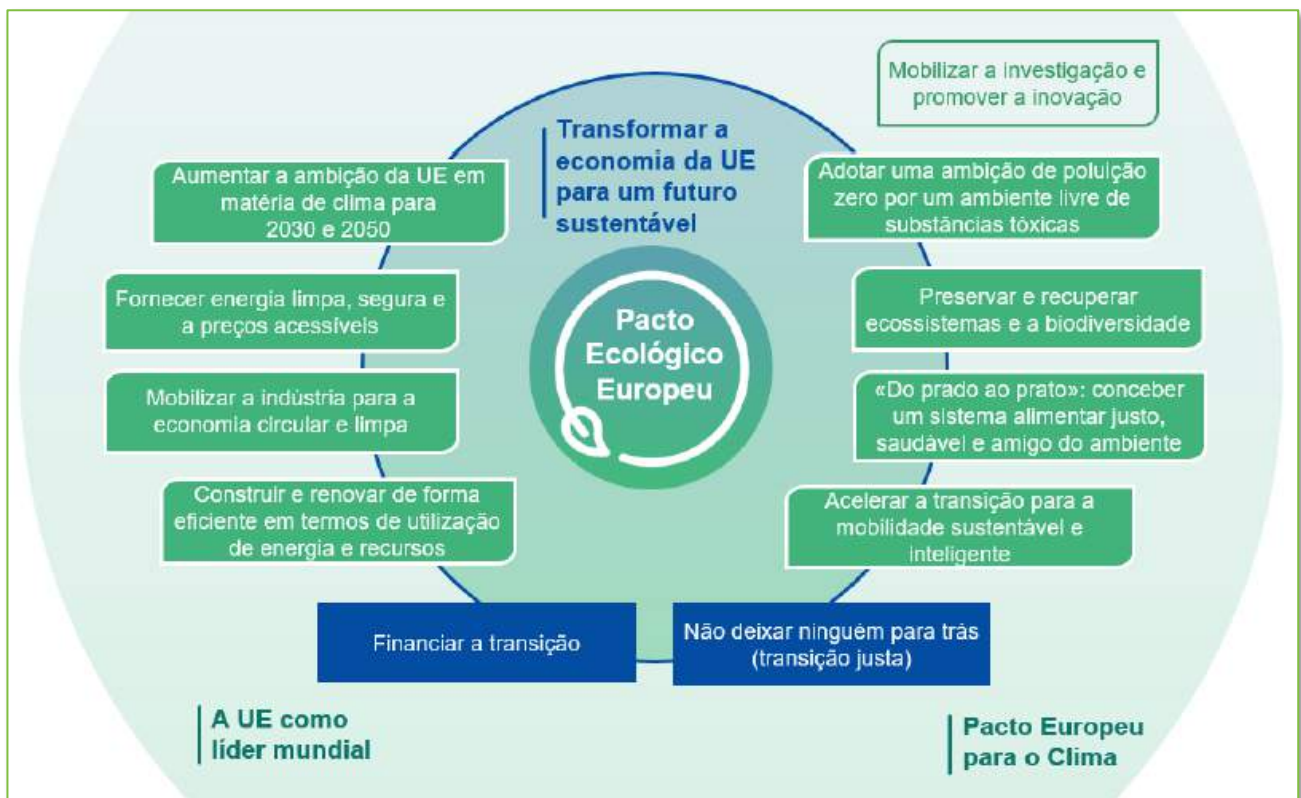


Figura 5 - Pacto Ecológico Europeu

(fonte: "Pacto Ecológico Europeu", documento elaborado e disponibilizado pela Comissão Europeia)

O Pacto Ecológico é parte integrante da estratégia da Comissão Europeia para, a médio prazo, executar a Agenda 2030 e concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Surge na urgência de alcançar uma economia circular e com impacto neutro no clima com resultados a longo prazo (2050). No entanto, de modo a concluir essa transformação e assegurar a transição para um modelo sustentável de crescimento inclusivo, a tomada de decisões e ações nos próximos cinco anos assume um caráter essencial.

Estratégia “Do Prado ao Prato”

Atualmente, é possível verificar a nível alimentar e ambiental várias dificuldades e entraves à escala global que urge serem colmatados e combatidos, nomeadamente no que toca aos padrões de consumo dos cidadãos. Com uma população mundial em rápido crescimento assiste-se a uma maior produção de alimentos, nomeadamente em produções intensivas, com graves consequências que ditam a poluição do ar, da água e do solo, a perda de biodiversidade e a ocorrência de alterações climáticas, sendo patente o consumo excessivo de recursos naturais, bem como fenómenos generalizados de desperdício alimentar. Da mesma forma, padrões de consumo de baixa qualidade contribuem para a degradação da saúde da população e para a incidência de doenças como a obesidade, o cancro, a diabetes e outras de foro cardiovascular.

Como parte integrante do Pacto Ecológico Europeu, a estratégia “Do Prado ao Prato” visa promover e valorizar a utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia, a agrossilvicultura e modelos de produção pecuária que concedem primazia ao bem-estar animal. Desta forma, aspetos como a utilização de fertilizantes, antibióticos e pesticidas químicos devem ser alvo de uma redução efetiva uma vez que estão associados a elevados riscos ambientais, encontrando-se prevista a reformulação da regulamentação existente no que concerne a estas matérias. Será, igualmente, incentivada a adoção, por parte dos produtores, de práticas que minimizem e neutralizem potenciais efeitos nefastos sobre o ambiente e sobre a saúde humana, sendo que estas medidas serão complementadas com ações que procurarão garantir a consciencialização da população para a prática de regimes alimentares saudáveis e sustentáveis que se aproximem das recomendações dietéticas ditadas a nível nacional.



Figura 6 - Estratégia “Do Prado ao Prato”
(fonte: https://ec.europa.eu/food/farm2fork_en)

Estratégia de Biodiversidade da UE 2030

Intrinsecamente associada e articulada com a estratégia “Do Prado ao Prato”, surge a Estratégia de Biodiversidade da UE 2030, constituindo a mesma uma resposta firme aos desafios apresentados pela degradação dos ecossistemas e extinção de espécies vegetais e animais que se verificam a nível global.



Figura 7 - Complementaridade e indispensabilidade de toda a fauna e flora, bem como da ação humana, para a salvaguarda da sustentabilidade ambiental

(fonte: https://ec.europa.eu/environment/nature/biodiversity/strategy/index_en.htm)

A biodiversidade possui uma importância de elevado destaque para o bem-estar e saúde da humanidade. Sem os diversos recursos providenciados pela mesma (alimentos, água potável, ar limpo) e sem o papel regulador que desempenha em inúmeros fenómenos e processos naturais fundamentais, assentes nas

interações entre os vários agentes bióticos, a saúde humana e do planeta encontra-se seriamente comprometida. Tal pode ser claramente comprovado pelo surgimento crescente de doenças contagiosas a uma escala cada vez mais global, como atesta o presente surto de COVID-19. Efetivamente, a perda de biodiversidade confere um estado mais vulnerável à população e facilita a propagação de agentes nocivos que seriam limitados e constrictos caso a sociedade e os ecossistemas fossem geridos segundo uma ótica focada na proteção e restauração da natureza.

Urge, deste modo, implementar um conjunto de medidas que assegurem a restauração da biodiversidade nos ecossistemas, sendo as mesmas materializadas através desta estratégia desenvolvida pela Comissão Europeia. Será fundamental garantir que as florestas, os prados e os solos agrícolas, entre outros ecossistemas, sejam geridos de modo sustentável. Com especial enfoque no alargamento e melhoria da rede de áreas protegidas, almejando mesmo a criação de uma rede transeuropeia coerente, a Comissão Europeia prevê que, até 2030, a Estratégia de Biodiversidade consiga transformar pelo menos 30% das terras e dos mares da Europa em zonas protegidas geridas de forma eficaz e repor elementos paisagísticos de grande diversidade em, pelo menos, 10% da superfície agrícola.

A conservação da biodiversidade revelar-se-á, igualmente, como um aliado do crescimento económico da UE. Assentes em matérias-primas providenciadas pela Natureza, os setores da construção, da agricultura e da produção de alimentos e bebidas encontram-se extremamente dependentes dos recursos naturais existentes e da riqueza que os ecossistemas têm a oferecer em todo o seu esplendor e diversidade.



Contratos Públicos Ecológicos

Os Contratos Públicos Ecológicos (CPE) consistem num “processo mediante o qual as autoridades públicas procuram adquirir bens, serviços e obras com um impacto ambiental reduzido em todo o seu ciclo de vida quando comparado com bens, serviços e obras com a mesma função primária que seriam de outro modo adquiridos”¹.

Os CPE prestam, igualmente, um serviço essencial à população na medida em que estimulam e promovem o surgimento de um sistema alimentar sustentável e saudável, baseado em sistemas de abastecimento de alimentos mais ecológicos a escolas, hospitais e outras instituições públicas. Crê-se, também, que os CPE contribuirão para melhorar a disponibilidade e os preços dos alimentos sustentáveis, em virtude da capacidade que possuem em influenciar e inspirar as economias locais e nacionais a produzirem e consumirem bens e serviços que se coadunam com as políticas públicas vigentes. Deste modo, impulsionar-se-á a criação de um maior número de empresas respeitadoras de práticas sustentáveis e estimular-se-á a inovação tecnológica neste domínio.



Figura 8 - Sociedade ecologicamente responsável e sustentável

(fonte: <https://5gsport.eu/5g-artificial-turf-pitch/what-is-green-public-procurement-gpp/>)

Tratando-se de uma temática para a qual a Comissão Europeia tem procurado sensibilizar os seus Estados-membros ao longo de vários anos, os CPE encontram-se fundamentados em critérios ambientais aplicáveis

¹“Contratos Públicos para um Ambiente Melhor”, publicado pela Comissão Europeia em 15.7.2008

a produtos e serviços. Embora já tenham sido desenvolvidos critérios por parte da Comissão Europeia, os mesmos têm sido adaptados e implementados por cada país de acordo com as suas circunstâncias próprias.

Os critérios de adjudicação ambientais elaborados pela Comissão Europeia foram estabelecidos com base no cálculo dos custos do ciclo de vida de produtos, serviços e obras, sendo periodicamente atualizados de modo a refletirem as alterações e novidades que se verificam quer em termos tecnológicos e de mercado, quer em termos regulamentares. Constituem, pois, um valioso auxílio ao processo de contratação pública adotado pelas entidades adjudicantes no sentido de identificarem quais os produtos, serviços e obras com maior valor do ponto de vista ambiental.

Face à margem de progressão ecológica e impacto que poderão ter na sociedade, a Comissão Europeia identificou quatro setores como prioritários na adoção de CPE.

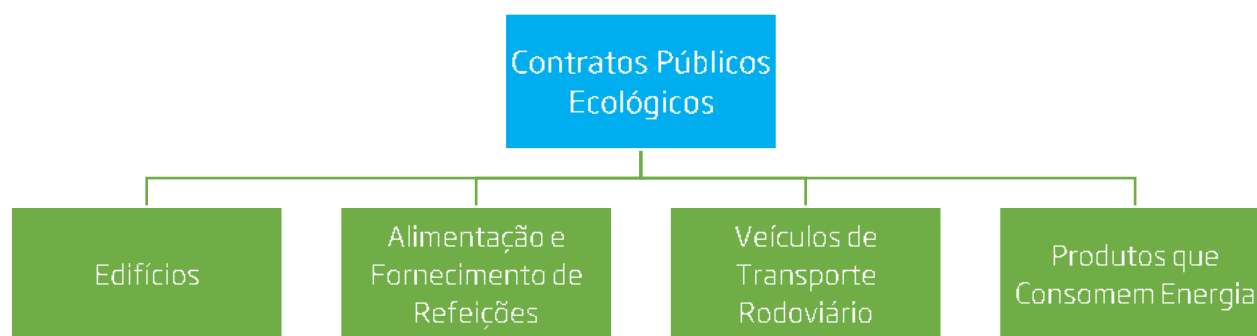


Figura 9 - Domínios prioritários para a adoção de Contratos Públicos Ecológicos

Edifícios

A construção e utilização de edifícios constitui, claramente, um domínio com vincada influência ambiental, constatando-se a existência de possibilidades atuais e emergentes no que diz respeito à redução do consumo energético e à utilização de materiais ecologicamente sustentáveis para a sua construção, entre outros fatores. A Comissão Europeia definiu um conjunto de critérios relativamente a esta temática, visando sobretudo a contratação pública efetuada para a construção e utilização de edifícios de escritórios. Estes critérios abordam aspetos como a eficiência energética, a poupança de água, a qualidade do ar interior, a luz natural, o impacto ambiental dos recursos utilizados, bem como a experiência das empresas adjudicadas em conceber edifícios sustentáveis.

Serviços de alimentação e de fornecimento de refeições (*catering*)

O fornecimento de refeições a instituições públicas como escolas ou hospitais e a eventos organizados pelo setor público constitui uma excelente oportunidade para a introdução de alimentos sustentáveis e saudáveis na dieta de um largo espectro da população. Privilegiar a aquisição de alimentos produzidos segundo modelos sustentáveis também promove a utilização destes métodos produtivos, facilitando o escoamento de produtos sustentáveis e dando um impulso à agricultura enquanto atividade económica ecologicamente responsável. A Comissão Europeia crê, também, que os CPE poderão dar o mote e incentivar a disponibilização e a redução dos preços dos alimentos sustentáveis na sociedade em geral. Como critérios ambientais, esta entidade propõe que seja estipulada, nos processos de contratação pública, uma percentagem mínima de alimentos produzidos de forma sustentável, assim como uma proporção mínima de frutos e hortícolas da época. Os contratos públicos também deverão conter exigências relativamente à redução dos resíduos alimentares e das embalagens dos alimentos.

Veículos de transporte rodoviário

Face ao negativo impacto ecológico gerado pelo transporte rodoviário, estimando-se que seja responsável por 25% da totalidade de emissões de gases com efeito de estufa na UE, urge intervir neste setor com a finalidade de minimizar as consequências ambientais nefastas proporcionadas pelo mesmo. O surgimento no mercado de novas viaturas com um consumo de energia mais eficiente e menos poluente, como os veículos elétricos ou veículos movidos a combustíveis alternativos, poderá revelar-se como uma excelente oportunidade para a introdução dos correspondentes critérios ambientais no processo de aquisição de veículos. Tal decisão também contribuirá para a redução de custos do setor público devido à eficiência energética que caracteriza estas viaturas.

Efetivamente, a frota automóvel do setor público deve ser revista, devendo tal ação estender-se aos restantes veículos que o mesmo possui, tais como autocarros, veículos de emergência e camiões de recolha de resíduos. Os veículos mais antigos e mais poluentes deverão ser substituídos por viaturas com menor pegada ecológica associada e o número e capacidade dos veículos na posse do setor público deverá ser restrito ao mínimo necessário, sendo imprescindível que o cálculo do custo do ciclo de vida das viaturas seja empregue no seu processo de aquisição, tendo em consideração o custo de todas as externalidades ambientais associadas ao mesmo, permitindo, desta forma, uma comparação justa entre os custos reais dos veículos em análise.

Produtos que consomem energia

O setor público, como habitual consumidor e utilizador de dispositivos responsáveis por gastos consideráveis de energia (computadores e diverso *hardware* informático, assim como equipamentos de iluminação) possui um dever acrescido no que concerne à adoção de soluções ecologicamente responsáveis. A Comissão Europeia preconiza, deste modo, que no processo de contratação pública para a aquisição deste tipo de equipamentos seja dada preferência a dispositivos mais eficientes no consumo de energia e que seja avaliada a pegada ambiental das matérias primas utilizadas na sua conceção, privilegiando-se os materiais de maior longevidade e que possam ser reutilizados e reciclados.

A Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE) possui os mesmos objetivos e princípios apresentados pela Comissão Europeia, adaptando-os, contudo, ao contexto nacional, como, aliás, a própria Comissão Europeia recomenda. Consequentemente, foram constituídos para o setor dos produtos alimentares e para outros setores prioritários, grupos de trabalho compostos por muitas entidades convidadas com o objetivo de ajustar os critérios existentes à realidade nacional. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que ainda se encontra a decorrer, sendo expectável gerar resultados visíveis e concretos em breve.

As metas definidas pela ENCPE para o ano de 2020 foram apresentadas em 2016², encontrando-se desdobradas em duas frentes:

- **Administração direta e indireta:** garantir que 60% dos procedimentos pré-contratuais públicos de aquisição de bens e serviços contemplados na ENCPE 2020 incluem critérios ambientais, bem como 60% do respetivo montante financeiro;
- **Setor empresarial do Estado:** assegurar que 40% dos procedimentos pré-contratuais públicos de aquisição de bens e serviços contemplados na ENCPE 2020 incluem critérios ambientais, bem como 40% do respetivo montante financeiro.



² Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2016

Estratégia Europeia para a Economia Circular

Importa ainda referir o conceito de economia circular, sendo este um domínio cada vez mais presente na temática da sustentabilidade. A economia circular consiste num sistema económico que minimiza o desperdício e maximiza a retenção de valor dos recursos, sendo concedida prioridade à reutilização de materiais, incentivando o aproveitamento futuro dos mesmos e evitando a destruição de valor.



*Figura 10 - Integração de várias etapas e componentes no conceito de economia circular
(fonte: <https://upcergroup.com/pt/newsroom/?18/sustentabilidade-e-a-economia-circular>)*

No âmbito desta estratégia, está prevista a adoção de medidas para incentivar as empresas a disponibilizarem produtos reutilizáveis, duradouros e reparáveis e para estimularem os consumidores a optarem por esses produtos. Será, também, gerado um impulso no sentido de persuadir as empresas a conceber produtos e prestar serviços que impliquem uma produção mínima de resíduos e um impacto reduzido no ambiente.

Neste sentido, a Comissão Europeia identificou as principais cadeias de valor, ou seja, aquelas com maior potencial para integrarem uma economia circular, encontrando-se as mesmas apresentadas no quadro seguinte.

PRINCIPAIS CADEIAS DE VALOR

- Eletrónica e TIC
- Baterias e veículos

- Embalagens
- Plásticos
- Têxteis
- Construções e edifícios
- Alimentos, água e nutrientes

Figura 11 - Principais cadeias de valor referenciadas pela Comissão Europeia como particularmente relevantes para a implementação de uma economia circular

Salienta-se que a rúbrica “Alimentos, água e nutrientes” incide, sobretudo, sobre o avultado desperdício alimentar que ocorre atualmente, bem como sobre os planos de rega e de fertilização desadequados, gerando a perda excessiva de água e de nutrientes (por exemplo, perda de azoto por lixiviação, provocando a contaminação dos lençóis freáticos). Justifica-se, portanto, a implementação, por parte das autoridades competentes, de medidas capazes de reverter tais fenómenos.

Terra Futura – Agenda de Inovação para a Agricultura 20 | 30

Em 2020, foi divulgada a Agenda de Inovação para a Agricultura que pretende nortear a estratégia e as políticas do setor durante a próxima década. É uma agenda ambiciosa que coloca a inovação no centro da discussão agrícola, de forma a que esta cresça ao mesmo tempo que o cidadão se torna mais consciente com a sua alimentação, com o planeta e com os recursos naturais.

A agenda tem como principal objetivo responder às necessidades e prioridades para o desenvolvimento do setor agroalimentar em Portugal, nomeadamente, tornar a sociedade cada vez mais informada e consciente dos impactos que o setor agroalimentar têm na sua saúde e bem estar, valorizar os recursos endógenos e geri-los de forma sustentada, combater o despovoamento através do desenvolvimento socioeconómico dos territórios rurais, mobilizar os produtores em torno de uma cadeia de valor mais organizada, competitiva e sustentável, fortalecer o ecossistema de inovação agrícola e atrair mais recursos financeiros e humanos para o setor agroalimentar.

Nesse sentido, foram definidos quatro pilares – Sociedade, Território, Cadeia de Valor e Estado – que originaram 15 iniciativas emblemáticas, tais como a alimentação saudável, uma só saúde, mitigação às alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas, agricultura circular, territórios sustentáveis, revitalização das zonas rurais, agricultura 4.0, programa dos produtos agroalimentares, promoção da

investigação, inovação e capacitação, rede de inovação, portal único da agricultura e reorganizar, modernizar e simplificação dos serviços.

Para além destas iniciativas, também foram identificadas 5 metas objetivas:

- Mais Saúde (aumentar em 20% o nível de adesão à dieta mediterrânica);
- Mais Inclusão (instalar 80% dos novos jovens agricultores em territórios de baixa densidade);
- Mais Rendimentos (aumentar o valor da produção agroalimentar em 15%);
- Mais Futuro (mais de metade da área agrícola em regimes de produção sustentável reconhecidos);
- Mais Inovação (aumentar em 60% o investimento em investigação e desenvolvimento).

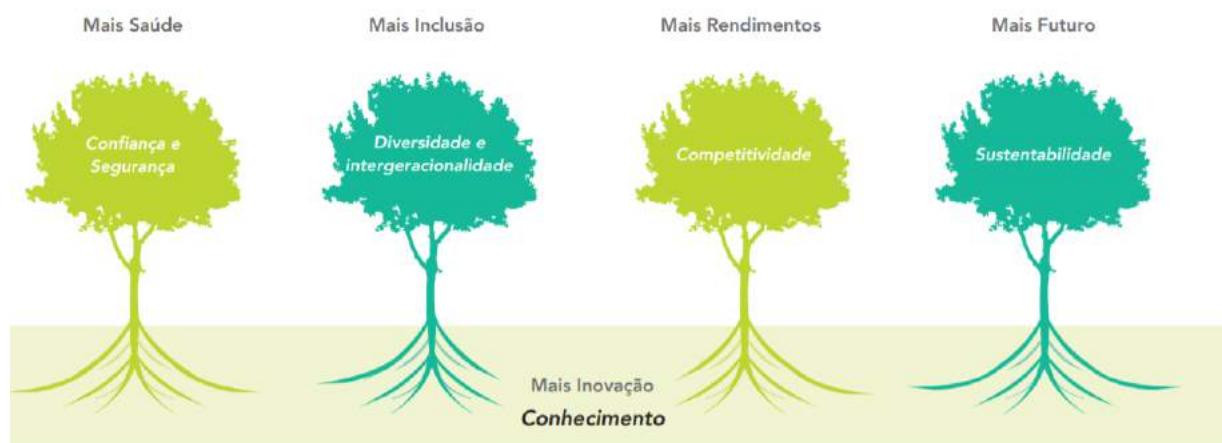


Figura 12 - As 5 intenções estratégicas da Terra Futura - Agenda de Inovação para a Agricultura 20 | 30

Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica

A Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica, aprovada em 2017 por Resolução do Conselho de Ministros, tem como entidade coordenadora a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). Consiste, fundamentalmente, num plano de ação composto por 3 eixos estratégicos, designadamente:

- 1) Produção;
- 2) Promoção e mercados;
- 3) Inovação, conhecimento e difusão de informação.

Este plano de ação propõe-se a atingir objetivos estratégicos concretos de modo a impulsionar o panorama nacional no que diz respeito à produção agrícola e pecuária em MPB, tendo sido identificadas as seguintes metas:

- Expansão das áreas com certificação em MPB;
- Aumento da oferta de produtos biológicos;
- Desenvolvimento da procura de produtos biológicos;
- Promoção do conhecimento e das competências na produção em MPB;
- Dinamização da inovação empresarial e do apoio técnico à produção em MPB.

A Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica contém um total de 58 ações, dispersas pelos 3 eixos, a serem executadas num horizonte temporal de 10 anos (2017-2027). Várias ações já se encontram concluídas, estando as restantes a decorrer ou ainda por iniciar. A título de exemplo, mencionam-se quatro das ações previstas:

- Integrar a distribuição de produtos biológicos no novo regime de frutas e leite escolar;
- Majorar os custos de certificação de produtos biológicos em sede de IRC e IRS;
- Discriminar positivamente os apoios ao investimento para a agricultura biológica e para a produção pecuária biológica;
- Aumentar a eficácia do sistema de controlo e certificação.

Esta estratégia demonstra de forma cabal a preponderância e protagonismo que o Estado português pretende conceder aos modelos de produção sustentáveis no panorama atual e futuro da agricultura e pecuária nacionais. Vastas e vigorosas iniciativas, com o respetivo esforço orçamental, têm sido desencadeadas para tornar a realidade da agricultura portuguesa mais sustentável, criando um paradigma que pode ser capitalizado pelos produtores mais atentos e aproveitado por várias comunidades no sentido de integrarem estas oportunidades na sua identidade social e cultural.





3. POSICIONAMENTO

Face às potencialidades e características favoráveis que o Tâmega e Sousa apresenta, desde logo a sua localização geográfica, território de transição entre a Área Metropolitana do Porto e o interior da Região Norte, a sua dimensão, a riqueza de recursos como rios e serras, a sua diversidade territorial que conjuga polos industriais com zonas rurais de forma complementar, bem como a força da sua população jovem, considera-se que este território detém atributos propícios à sua afirmação enquanto Bio-Região.

Face ao exposto, encontram-se reunidas as condições e motivações para a criação da Bio-Região do Tâmega e Sousa e sua adesão à Rede Internacional das Bio-Regiões. É ambição desta nova Bio-Região **mobilizar toda a sua comunidade na gestão sustentável dos recursos do território, por forma a corporizar o “Pacto Ecológico do Tâmega e Sousa”, uma estratégia intermunicipal para a próxima década destinada a dar resposta aos desafios locais e globais ao nível da sustentabilidade ambiental e da resiliência climática.** A Bio-Região constituirá, efetivamente, a referência mor e o fio condutor que orientará o desenvolvimento do “Pacto Ecológico do Tâmega e Sousa”, que se materializará através de 3 pilares estruturantes: (i) Sistema Alimentar Saudável, Sustentável e Resiliente; (ii) Biodiversidade: recuperação e preservação do património natural e paisagístico; e (iii) Economia Circular: valorização de resíduos orgânicos.

Bio-Região do Tâmega e Sousa

I - Sistema Alimentar
Saudável, Sustentável e
Resiliente

II - Biodiversidade:
recuperação e
preservação do
património natural e
paisagístico

III - Economia Circular:
valorização de resíduos
orgânicos

Figura 13 - Pilares da Bio-Região do Tâmega e Sousa

Pilar I - Sistema Alimentar Saudável, Sustentável e Resiliente

A produção, a transformação, o embalamento, o armazenamento e o transporte de alimentos causam enorme pressão na natureza e no meio ambiente, na medida em que contribuem significativamente para a poluição do ar, da água e do solo, para a emissão de gases com efeito de estufa (GEE), para a perda da biodiversidade e destruição de ecossistemas, consumindo, ainda, uma grande quantidade de recursos naturais e acentuando o fenómeno das alterações climáticas.

Apesar do enorme impacto ambiental do sistema alimentar atual, uma parte significativa dos alimentos produzidos são desperdiçados (cerca de 20%), sendo notório que a maioria dos regimes alimentares são de baixa qualidade e contribuem para a prevalência de doenças advindas de uma alimentação desregrada.

Por conseguinte, é urgente assegurar a transição para um sistema alimentar saudável, sustentável e resiliente, com ganhos significativos a nível ambiental, económico e social. Igualmente, ao nível da saúde pública, pode-se destacar a redução significativa de custos para a sociedade que poderá ser alcançada através da implementação de um sistema alimentar mais equilibrado.

A transição do Tâmega e Sousa para um sistema alimentar saudável, sustentável e resiliente é essencial para 1) reduzir a pegada ambiental e climática associada à produção, transporte e comercialização de alimentos, atenuando significativamente o impacto sobre os recursos naturais, a biodiversidade e os ecossistemas; 2) gerar rendimentos económicos mais justos para os produtores e demais envolvidos na cadeia de abastecimento; 3) garantir a segurança alimentar e a saúde pública, assegurando que todos têm acesso a alimentos nutritivos e sustentáveis que respeitam elevados padrões de segurança alimentar e de qualidade; 4) garantir um sistema alimentar sólido e resiliente que preserva e continua em funcionamento apesar de situações de crise (e.g. pandemia provocada pela COVID-19), sendo capaz de assegurar um abastecimento de alimentos em quantidade suficiente e a preços acessíveis para os cidadãos.

A materialização e estruturação de um sistema alimentar saudável, sustentável e resiliente exige, efetivamente, um amplo e contínuo esforço de toda a comunidade do Tâmega e Sousa. Tal desígnio tem obrigatoriamente que se iniciar ao nível das compras do mercado institucional, principalmente no que respeita às refeições escolares, por forma a promover procedimentos de contratação de bens e serviços que privilegiem métodos de produção ambientalmente sustentáveis: Produção Integrada, Modo de Produção Biológica, com Regimes de Qualidade (DOP/IGP), a partir de raças autóctones e distribuídos através de circuitos curtos. O mercado institucional, através do elevado número de bens e serviços que adquire, e consequente valor económico associado, será uma valiosa ferramenta que, a partir da introdução de requisitos e determinados critérios nos contratos públicos, poderá moldar e orientar o mercado para a aquisição de bens e serviços mais sustentáveis, obrigando os operadores privados a adaptarem os seus modelos e processos. Neste sentido, a CIM-TS iniciou este trabalho com o projeto "Tâmega e Sousa - Qualify

& Brand On”, no qual realizou uma caracterização do mercado institucional do território e definiu uma estratégia e plano de ação para a estruturação de um Sistema de Alimentação Escolar mais sustentável, saudável e resiliente, na medida em que é um mercado de elevada importância no contexto territorial que carece de uma mudança de paradigma que contribua na sua transição para um sistema que privilegie a saúde das crianças, minimize o impacto ambiental e fortaleça a resiliência da economia local.



Todavia, a transição do sistema alimentar do Tâmega e Sousa não deverá intervir, exclusivamente, no mercado institucional das refeições escolares, devendo abranger uma escala substancialmente superior, com o intuito final de mobilizar toda a comunidade a participar no novo paradigma do Tâmega e Sousa enquanto território reconhecido pela estruturação de um sistema alimentar responsável e equilibrado. Consequentemente, o Pilar I da Bio-Região do Tâmega e Sousa deverá apostar e incidir, igualmente, na criação de condições para a criação de cadeias curtas que propiciem a aquisição de produtos de origem local por parte das entidades de economia social do território, incutindo-se as mesmas a concederem preferência por este tipo de produtos no serviço de fornecimento de refeições nas próprias valências, e demonstrando que tal opção não implica, necessariamente, uma estrutura de custos mais pesada para a sua atividade. Dada a complexidade e ambição de tal projeto, será imperativo executar ações que permitam assegurar uma introdução gradual deste tipo de produtos em IPSS da região.



A transição para um sistema de alimentação sustentável que possibilite a introdução de alimentos saudáveis, frescos, diversificados e provenientes de modos de produção sustentáveis nas cantinas escolares e nas entidades de economia social, fomentará a economia circular, possibilitando a redução da pegada ecológica e facilitando o escoamento dos bens agrícolas produzidos e comercializados por pequenos produtores locais e regionais. Frisa-se, novamente, que tal fenómeno contribuirá para o aumento dos seus rendimentos, bem como para a expansão da oferta de produtos frescos de elevada qualidade. É, assim, aparente o apoio que cadeias curtas de abastecimento de alimentos concedem no sentido de valorizar, promover e incrementar as produções locais, criando canais alternativos de escoamento dos produtos e, simultaneamente, estimulando a economia local, criando emprego e retendo valor e população no território.

Pilar II - Biodiversidade: recuperação e preservação do património natural e paisagístico

Face à degradação ambiental e crescimento exponencial da poluição que se verifica a nível mundial, fenómenos aos quais a região do Tâmega e Sousa não é alheia, inúmeras espécies de fauna e flora têm sido erradicadas, verificando-se um empobrecimento de ecossistemas que se encontravam estabelecidos há várias gerações e que, em muitos casos, constituem parte fundamental do património natural, paisagístico e, até mesmo, cultural e histórico dessas comunidades.

Deste modo, a conceção e identidade da Bio-Região do Tâmega e Sousa não poderá descurar tal fenómeno, devendo integrar no seu desenvolvimento ações que visam recuperar ecossistemas degradados, com especial enfoque naqueles que possuem um estatuto de *ex libris* da região e que, por esse facto, apresentam uma maior urgência de intervenção. Com uma ação integrada em várias frentes (rios, lagoas, charcos,

florestas, matas, entre outros habitats), será essencial integrar todas as Autarquias em questão numa operação intermunicipal, conjunta e articulada, conducente à prossecução lógica e sustentada de um plano de recuperação e manutenção de tais ecossistemas a longo prazo. Ademais, deverá ser igualmente estabelecida uma estratégia que assegure a impossibilidade de uma nova contaminação ou degradação dos ecossistemas intervencionados.

Propõe-se, portanto, que numa primeira fase sejam inventariados os recursos naturais e paisagísticos mais importantes nos vários concelhos que integram o Tâmega e Sousa, efetuando-se uma avaliação do seu estado de preservação através da criação e aplicação de índices concretos e intuitivos, e que traduzam, igualmente, a relevância destes recursos para a identidade, cultura e economia da população local. Esta tarefa terá como missão delinear os ecossistemas prioritários que requerem intervenção no sentido de garantir a sua defesa e recuperação. Só depois deste trabalho inicial de mapeamento, seleção e estudo dos ecossistemas prioritários é que deverão ser implementados programas de recuperação personalizados para cada ecossistema, capazes de identificar as suas debilidades e oferecer soluções eficazes para as colmatar. Não deve ser visada apenas a mitigação de fatores causadores de degradação ambiental, sendo importante integrar na estratégia adotada uma componente mais criativa e construtiva que pode ser materializada através de ações de florestação ou de estabelecimento de habitats que providenciem refúgio a aves migratórias, por exemplo.

A recuperação de ecossistemas de elevado valor paisagístico e cultural para o território permitirá, igualmente, gerar mais oportunidades para potenciar a atratividade turística da região. Estas oportunidades poderão ser capitalizadas através de uma multiplicidade de meios, podendo-se destacar a organização de programas culturais e de eventos com um caráter mais desportivo (percursos pedestres em florestas reabilitadas, desportos náuticos em rios que se encontram atualmente contaminados, entre outras possíveis iniciativas).

No âmbito do pilar da biodiversidade, a diversidade genética vegetal existente no território deverá merecer também especial atenção no que diz respeito à sua identificação, proteção e conservação. Para tal, deverá ser envolvido o banco português de germoplasma vegetal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (orientado essencialmente para a conservação de sementes de cultivares agrícolas). O declínio da diversidade genética que se tem vindo a registar ao longo dos últimos tempos, deverá ser revertido, facilitando a utilização de variedades de culturas tradicionais. Para além do impacto socioeconómico no território, tal poderá também trazer benefícios para a saúde, graças a regimes alimentares mais variados e nutritivos.

Sendo a biodiversidade um elemento fulcral no estabelecimento de um sistema alimentar saudável, sustentável e resiliente, e encontrando-se a própria agricultura extremamente dependente da preservação da biodiversidade nos ecossistemas naturais, o pilar II do Pacto Ecológico do Tâmega e Sousa articula-se na

perfeição com o pilar I exposto anteriormente, enriquecendo-o e conferindo à Bio-Região do Tâmega e Sousa características ainda mais diferenciadoras e ambiciosas na gestão sustentável dos recursos do território.



Pilar III - Economia Circular: valorização de resíduos orgânicos

É imprescindível a inclusão de uma terceira componente vocacionada para a promoção e implementação de conceitos basilares afetos à economia circular, visando sobretudo os domínios em que o Tâmega e Sousa possui maiores oportunidades quanto a esta temática e que se encontram em claro desaproveitamento, aspeto este que não harmoniza com o seu futuro carácter de Bio-Região. Será indispensável, deste modo, explorar meios e mecanismos que possibilitem tirar máximo partido das características intrínsecas a este território, mediante o desenvolvimento de uma política intermunicipal que permita que os seus cidadãos e agentes económicos usufruam das potencialidades evidentemente imbuídas na economia circular.

Verifica-se, pois, que os vários municípios do Tâmega e Sousa carecem, atualmente, de um programa coerente, sistemático e de grande envergadura, que efetue a recolha e reaproveitamento de resíduos orgânicos produzidos em residências localizadas em zonas urbanas, no canal HoReCa, no mercado institucional (cantinas escolares, hospitais, IPSS) e ou outros grandes produtores (empresas). Neste sentido, o pilar III almeja arquitetar um programa capaz de proporcionar um destino a este tipo de resíduos que maximize e retenha o seu valor, retornando-o à economia local, designadamente promovendo a sua incorporação na agricultura.

Efetivamente, a deposição de lixo indiferenciado em aterros contribui de forma deveras nefasta para a progressiva contaminação dos ecossistemas naturais, com impacto sobretudo na qualidade do ar, do solo e dos cursos de água (subterrânea e superficial), sendo sobejamente conhecida a toxicidade que esta poluição apresenta para a fauna e flora, bem como para a saúde humana. Todos os esforços que se possam encetar serão preciosos para mitigar e reverter estes fenómenos, pelo que a redução da deposição de resíduos orgânicos no lixo indiferenciado permitirá igualmente reduzir o volume de detritos com elevado potencial de

contaminação depositado nos aterros e será devolvido valor económico ao material gerado no final do seu processamento.

Assim, no âmbito do pilar III da Bio-Região do Tâmega e Sousa, deverão ser providenciadas soluções para a recolha e processamento de todo o tipo de matérias orgânicas aproveitáveis, tais como restos de vegetais e frutas (com exceção de restos de comida cozinhada), pão, borras de café, sacos de chá, cascas de ovos e restos de plantas domésticas (desde que não possuam doenças). Toda a comunidade (cidadãos, tecido empresarial, entidades públicas e associativas), deverá ser envolvida na implementação de programas de reaproveitamento que seguem os princípios da economia circular, tornando estes conceitos e suas aplicações mais presentes no quotidiano da população.

Trata-se de um primeiro passo na ascensão do conceito da economia circular em toda a extensão do Tâmega e Sousa, podendo esta iniciativa, fundamental ao sucesso desta Bio-Região, ser expandida, posteriormente, de modo a integrar novos métodos de aproveitamento de resíduos que poderão, igualmente, visar a reintrodução de matérias não orgânicas, assim como resíduos orgânicos lenhosos, na economia do território.

Os 3 pilares enunciados articulam-se e complementam-se mutuamente de forma profícua, criando um todo harmonioso e coerente, possuindo fundações sólidas que sustentarão a Bio-Região enquanto o pacto ecológico do Tâmega e Sousa para a próxima década. Refira-se, adicionalmente que toda a estratégia arquitetada deverá ser acompanhada de um plano de comunicação claro e elucidativo, de modo a transmitir à população os conceitos e a identidade que caracterizam a Bio-Região do Tâmega e Sousa. O reforço da mensagem nas escolas será extremamente relevante para incutir nos jovens a importância de adotar uma alimentação saudável, reduzir o desperdício alimentar e adotar uma postura ativa na conservação do património natural e cultural da sua região. De facto, a escola é um espaço privilegiado para educar as futuras gerações relativamente a estes tópicos prementes. Nunca se poderá descurar, no entanto, a divulgação do modelo da Bio-Região do Tâmega e Sousa junto de toda a comunidade de forma a tornar patente os seus benefícios para o desenvolvimento e sustentabilidade do Tâmega e Sousa, e convocar toda a população a se constituir como parte ativa deste projeto, reconhecendo as suas responsabilidades perante esta nova realidade que se ergue na região.

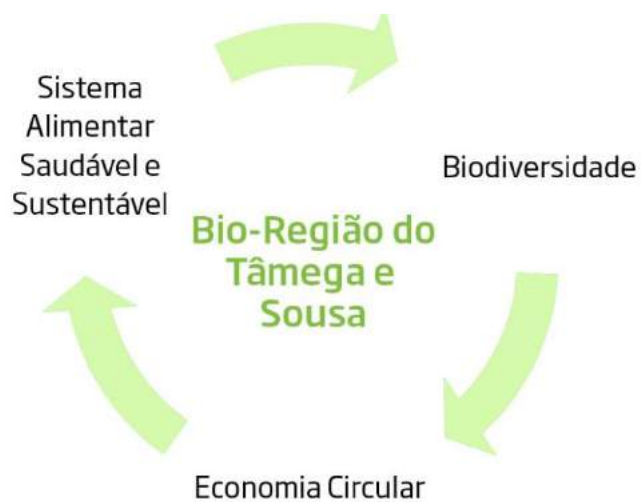


Figura 14 - Complementaridade dos 3 pilares que sustentam a Bio-Região do Tâmega e Sousa



4. AGENTES DO TERRITÓRIO A ENVOLVER

A criação e consolidação da Bio-Região do Tâmega e Sousa implicará necessariamente a articulação de esforços entre várias esferas com papel de destaque na comunidade deste território. Será fundamental promover a sua participação ativa, assim como o diálogo e a cooperação entre as mesmas, de modo a garantir resultados profícuos, condizentes com a visão sublime desta Bio-Região.

De seguida, encontra-se apresentado o raio de intervenção que cada um destes domínios deverá assumir para que a presente iniciativa seja desenvolvida de forma coordenada e eficiente.



Setor Público

A Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e os vários Municípios que integram a sua área geográfica, enquanto entidades de poder local, deverão incutir a responsabilidade de desenvolver políticas que valorizem a produção agrícola local de pequena dimensão em função das externalidades positivas que este sistema de produção proporciona à sociedade, nomeadamente na oferta de produtos mais saudáveis, mais frescos e com valor nutricional superior. Apesar de alimentos com tais atributos beneficiarem qualquer comunidade de forma integral, assumem uma particular importância para as crianças e jovens do mundo atual, constituindo este um estrato demográfico com propensão para a obesidade, entre outras doenças associadas a uma alimentação nutricionalmente empobrecida, podendo, com o estabelecimento de um sistema de compras institucionais mais sustentável e saudável, usufruir de alimentos de qualidade superior nas escolas que frequentam.

Ao assumir um papel fulcral na promoção e fomento da compra de bens alimentares provenientes de circuitos curtos, as entidades de poder local conseguirão que nos seus territórios haja mais emprego e riqueza, e contribuirão para a constituição de uma sociedade com um espírito cívico consciente da importância da gestão responsável dos recursos locais. Neste âmbito, deverá se promover o incremento de compras públicas ecológicas por parte das entidades públicas do território, com especial enfoque na criação de critérios que privilegiem a aquisição de produtos que apresentem uma menor pegada ecológica associada.

Adicionalmente, a estratégia da Bio-Região do Tâmega e Sousa nunca poderá descurar e ignorar questões associadas às alterações climáticas e à poluição dos ecossistemas, fatores que ameaçam a sustentabilidade do ambiente e o ideal funcionamento do setor económico e social do território, devendo o poder local, tal como descrito anteriormente, integrar e desenvolver cuidadosamente soluções capazes de mitigar e contornar este fenómeno no Tâmega e Sousa. Deste modo, a defesa da biodiversidade presente nesta região e a implementação de iniciativas para reduzir o desperdício de resíduos orgânicos exigirão uma participação ativa de intervenientes como a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e dos Municípios que constituem este território, sem os quais tais desígnios não se afiguram possíveis de concretizar.

Os estabelecimentos de ensino público também possuirão um papel determinante no sentido em que deverão assumir uma postura ativa na sensibilização dos jovens para a adoção de regimes alimentares saudáveis, incutindo nos mesmos o interesse pelos produtos frescos e oriundos de métodos de produção sustentáveis e de origem local, com algum pendor nos alimentos qualificados com DOP ou IGP.

Economia Social

No domínio da Economia Social, destaca-se a função que as IPSS poderão desempenhar no auxílio e incentivo à economia local, sobretudo através da corporização de uma política de aquisição de alimentos que privilegiem produtos de origem local para a confeção das suas refeições. Esta medida, que pode visar, por exemplo, a compra de fruta de refugo (e.g. frutos de calibre reduzido, mas que possuam, no entanto, excelentes características gustativas e sensoriais) não representará necessariamente um custo acrescido e beneficiará os utentes das próprias valências e, conseqüentemente, a notoriedade destas IPSS, assumindo-se como exemplos de entidades que prezam pela qualidade dos serviços que prestam e pela saúde e bem-estar dos seus utentes.

Os Grupos de Ação Local (GAL) detêm um papel fundamental na concretização da Bio-Região do Tâmega e Sousa na medida em que possuem condições privilegiadas para apoiar os operadores económicos do sistema alimentar dos seus territórios de intervenção na transição para métodos produtivos responsáveis por uma gestão eficiente e sustentável dos recursos naturais, assegurando a viabilidade de iniciativas que se coadunem com a visão concebida para esta Bio-Região.



Operadores Económicos

Relativamente aos agentes económicos particularmente relevantes para a implementação da Bio-Região do Tâmega e Sousa, destaca-se a posição que os produtores locais, o canal HoReCa, os Grupos de Ação Local e as superfícies comerciais devem assumir neste novo paradigma.

Produtores Locais

Os pequenos produtores locais constituem um elo indispensável e indissociável não só à estruturação de cadeias curtas de abastecimento, como também à corporização da Bio-Região do Tâmega e Sousa num sentido mais lato, face à panóplia de sistemas de produção mais sustentáveis que podem desenvolver na sua atividade agrícola.

Neste sentido, merece destaque a previsão da ascensão futura da importância da agricultura familiar e da agroecologia no abastecimento alimentar de todas as comunidades a nível mundial, sendo particularmente importante desbravar novas rotas no sentido de valorizar, favorecer e fortalecer estes sistemas agrícolas, dadas as suas características de resiliência, sustentabilidade e íntima conexão com o património natural e cultural do território. Aliás, reforça-se que uma Bio-Região deve dedicar uma certa atenção a todos os modos de produção agrícola e pecuária sustentáveis, sendo deveras limitativo cingir as suas iniciativas à promoção exclusiva do Modo de Produção Biológico, constituindo este sistema de produção meramente uma possibilidade dentro de opções mais vastas capazes de proporcionar soluções equilibradas e sustentáveis para a alimentação humana e gestão responsável de recursos naturais.

Neste contexto, refira-se, ainda, que a economia de montanha representa um meio de subsistência relativamente comum nos concelhos do Tâmega e Sousa que possuem uma identidade mais rural, devendo este setor ser alvo de ações que o permitam revitalizar, dotando os pastores de conhecimento, meios materiais e operacionais conducentes à valorização desta atividade com uma longínqua história no território.

Com o auge de cadeias curtas de abastecimento no Tâmega e Sousa, será conferida uma oportunidade aos produtores locais, nomeadamente aos que seguem modelos sustentáveis de produção, de usufruírem da mesma e assegurarem o escoamento dos seus produtos. Representa, assim, um forte estímulo à fixação da população em zonas rurais, à disponibilização de alimentos de qualidade superior e à perpetuação do património cultural e paisagístico do Tâmega e Sousa.

Superfícies Comerciais e Canal HoReCa

Como meio de distribuição de alimentos, as superfícies comerciais, quer as de comércio tradicional quer as de maiores dimensões, constituem a plataforma que contacta de forma mais direta e frequente com o consumidor e com o canal HoReCa, devendo, por este motivo, serem integradas numa estratégia conjunta

com todos os outros intervenientes delineados. A sua presença diária na vida quotidiana da população concede um protagonismo a estes espaços que deve ser aproveitado, nomeadamente através da comercialização de uma maior quantidade de produtos locais, identificando explicitamente a sua origem e realizando campanhas promocionais vocacionadas para esclarecer os consumidores acerca dos benefícios e características diferenciadoras destes produtos e estimular a sua aquisição e consumo. O canal HoReCa apresenta condições idênticas para incorporar nos seus serviços e produtos alimentos de proveniência local, funcionando igualmente como uma ponte entre o produtor local e o consumidor local.

A contribuição deste tipo de agentes económicos para a Bio-Região do Tâmega e Sousa também poderá ser potenciada, entre outros domínios, através de iniciativas que os incentivem a adotar princípios de economia circular, permitindo o reaproveitamento de resíduos alimentares e a sua valorização económica (por exemplo, através da produção de composto a partir das sobras de alimentos).

Grupos de Ação Local

Os GAL têm um papel de extrema importância porque têm a capacidade de reforçar e capacitar os agentes locais no sentido de desenvolverem e executarem ações para que os objetivos propostos sejam cumpridos e nesse sentido, devem utilizar as ferramentas em seu poder para tonar a Bio-Região do Tâmega e Sousa uma realidade. Para tal, é importante a sua capacidade de divulgação e promoção dos produtos do território, a sua capacidade de organização e capacitação dos produtores locais e, ainda, a sua capacidade enquanto entidades gestoras de apoios públicos a pequenos investimentos em explorações agrícolas.

Cooperativas

No âmbito do pilar I do Pacto Ecológico do Tâmega e Sousa, é incontornável o papel que entidades de natureza cooperativa do território deverão assumir como agentes de concentração da oferta e de abastecimento do mercado institucional.



Sociedade Civil

Os cidadãos serão mobilizados a intervir na concretização da Bio-Região do Tâmega e Sousa. Este fenómeno deverá ser materializado segundo uma estratégia apelativa capaz de informar e esclarecer a sociedade civil quanto à importância de toda a população, com particular ênfase para os segmentos mais jovens, seguir uma dieta parcialmente baseada em alimentos de origem local, uma vez que os mesmos oferecem maiores garantias de salubridade e valor nutricional. Iniciativas como o estabelecimento de cadeias curtas de abastecimento de estabelecimentos de ensino locais, ao incorporarem os estratos etários mais jovens da população, mobilizam e estimulam simultaneamente as respetivas famílias. Será previsível que estes jovens passem a conhecer e a valorizar os produtos de origem local e as respetivas características (por exemplo, o seu valor nutricional e características organolépticas), fomentando o interesse dos mesmos ao ponto de futuramente comprarem esse tipo de produtos.

A sociedade civil será também convocada a participar ativamente nos programas de reaproveitamento de resíduos orgânicos a encetar no Tâmega e Sousa, utilizando o programa que melhor se adapta às características da sua residência e tipo de detritos orgânicos gerados na mesma.

Sistema Científico e Tecnológico

As entidades do sistema científico e tecnológico serão também um elo fundamental na concretização da Bio-Região do Tâmega e Sousa, pela importante missão que estas detêm na transferência do conhecimento e desenvolvimento tecnológico, especialmente para o tecido empresarial diretamente ligado ao setor agroalimentar. Para atingir os objetivos propostos é necessário fomentar uma ligação forte e robusta entre as entidades que têm o conhecimento teórico-prático e o tecido empresarial, de forma a existir uma transferência de conhecimento e tecnologia que permita consolidar a especialização produtiva que se enquadre com os novos paradigmas saudáveis, sustentáveis e resilientes.

A partilha do conhecimento adquirido em torno do grau de inovação e de desenvolvimento tecnológico pode ser a resposta para o tecido empresarial que cada vez mais tem que responder a um mercado mais competitivo, exigente e complexo. Esta relação estreita será capaz de desenvolver a capacidade de construir uma economia do conhecimento através das ferramentas que o sistema científico e tecnológico tem ao seu dispor, e da cooperação com o tecido empresarial.



5. PLANO DE AÇÃO

O presente Plano de Ação visa iniciar o processo de construção e consolidação da Bio-Região do Tâmega e Sousa. Trata-se, portanto, de um Plano de Ação planeado para 3 anos (2021 a 2023), dentro da estratégia macro mais duradoura que visa concretizar o Pacto Ecológico do Tâmega e Sousa, que contempla um conjunto de iniciativas lideradas pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa destinadas a dar o pontapé de saída da Bio-Região e mobilização da comunidade neste desígnio estratégico. Importa referir que consiste num Plano de Ação que não está fechado, estando naturalmente aberto à introdução de novas iniciativas advindas da comunidade e dos desafios que surjam no desenvolvimento integrado e sustentável do Tâmega e Sousa.

Tal como supracitado, encontra-se estruturado segundo 3 pilares principais: **i) Sistema Alimentar Saudável, Sustentável e Resiliente;** **(ii) Biodiversidade: recuperação e preservação do património natural e paisagístico;** e **(iii) Economia Circular: valorização de resíduos orgânicos.** Proceder-se-á, doravante, à exposição de forma mais concreta das ações propostas para cada um destes pilares, salientando-se quais os objetivos a que se propõem e quais as entidades que deverão ser responsáveis pela sua execução.



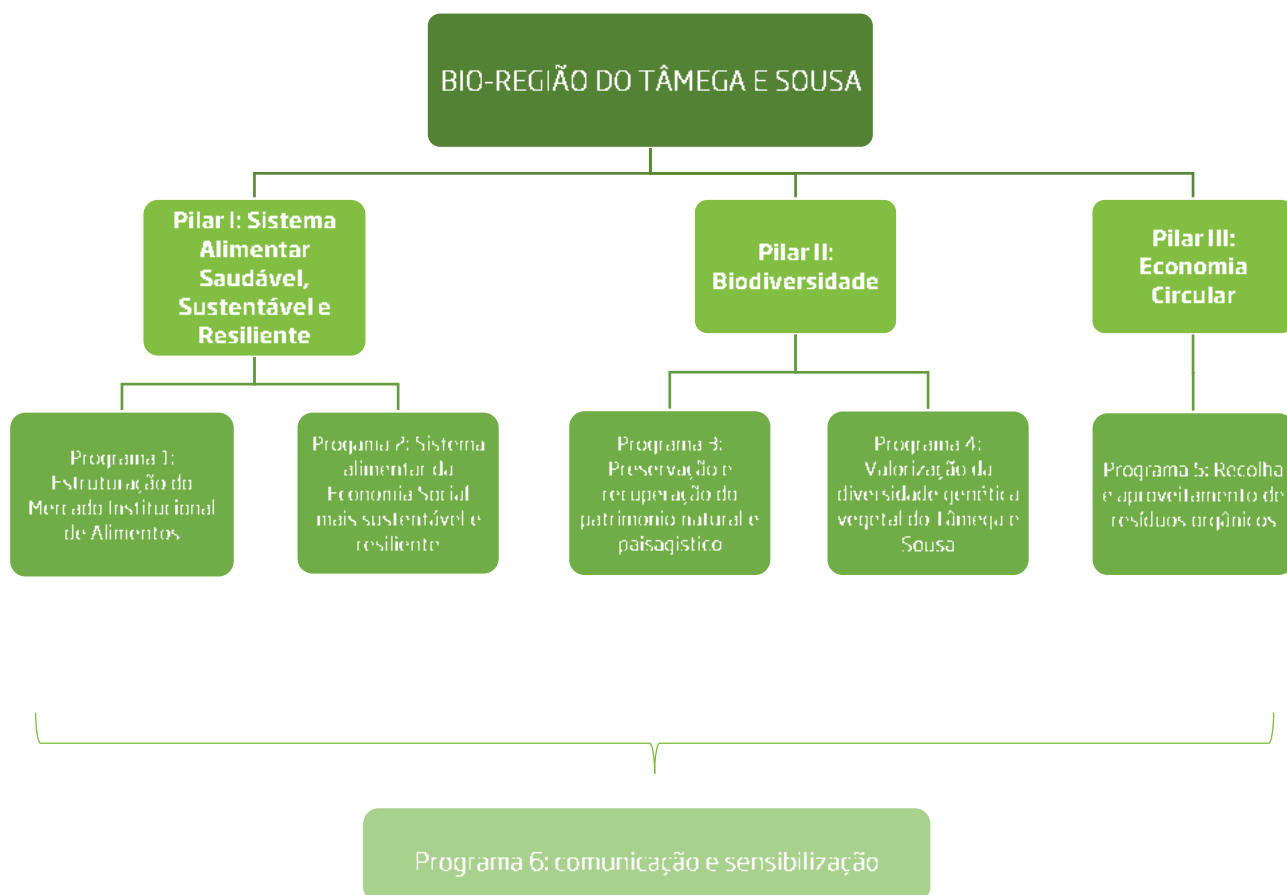


Figura 15 - Plano de Ação da Bio-Região do Tâmega e Sousa

Refira-se, contudo, que a Bio-Região do Tâmega e Sousa se encontra centrada no conceito de Sistema Alimentar Saudável, Sustentável e Resiliente, e que uma componente fundamental do mesmo consiste na estruturação de uma cadeia de abastecimento do mercado institucional, nomeadamente ao nível das refeições escolares, iniciativa que está a ser desenvolvida pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa no âmbito do projeto “Tâmega e Sousa - Qualify & Brand On”. Neste sentido, de forma a promover a coerência e articulação das iniciativas promovidas pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, evitando duplicações, o presente plano de ação da Bio-Região inclui o plano de ação para a concretização do Sistema Alimentar Saudável, Sustentável e Resiliente do Tâmega e Sousa no âmbito do projeto Tâmega e

Sousa - Qualify & Brand On”, na medida em que se trata de uma estratégia ambiciosa e abrangente que está perfeitamente alinhada com os objetivos preconizados pelo Pilar I da Bio-Região do Tâmega e Sousa. As ações constantes neste projeto serão apresentadas brevemente no primeiro ponto do Plano de Ação que se segue³.

I. Sistema Alimentar Saudável, Sustentável e Resiliente

Programa 1: Estruturação do Mercado Institucional de Alimentos

Com um plano de ação a ser executado nos anos 2021 e 2022, o Mercado Institucional de Alimentos pretende constituir neste território um sistema de alimentação mais sustentável, saudável e resiliente, através, sobretudo, do incentivo à confeção de refeições escolares com recurso a alimentos saudáveis concebidos segundo métodos de produção ambientalmente sustentáveis.

O Plano de Ação definido para este projeto agrega três tipologias de entidades do território: (i) Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, (ii) Municípios e (iii) Operadores Privados. A figura 15 sintetiza as ações previstas para cada uma destas tipologias.



³ Para um maior detalhe deverá consultar o Plano de Ação que se encontra exposto detalhadamente no documento "Levantamento e Caracterização da Procura e Oferta da Atividade Económica: Capita Agrícola".

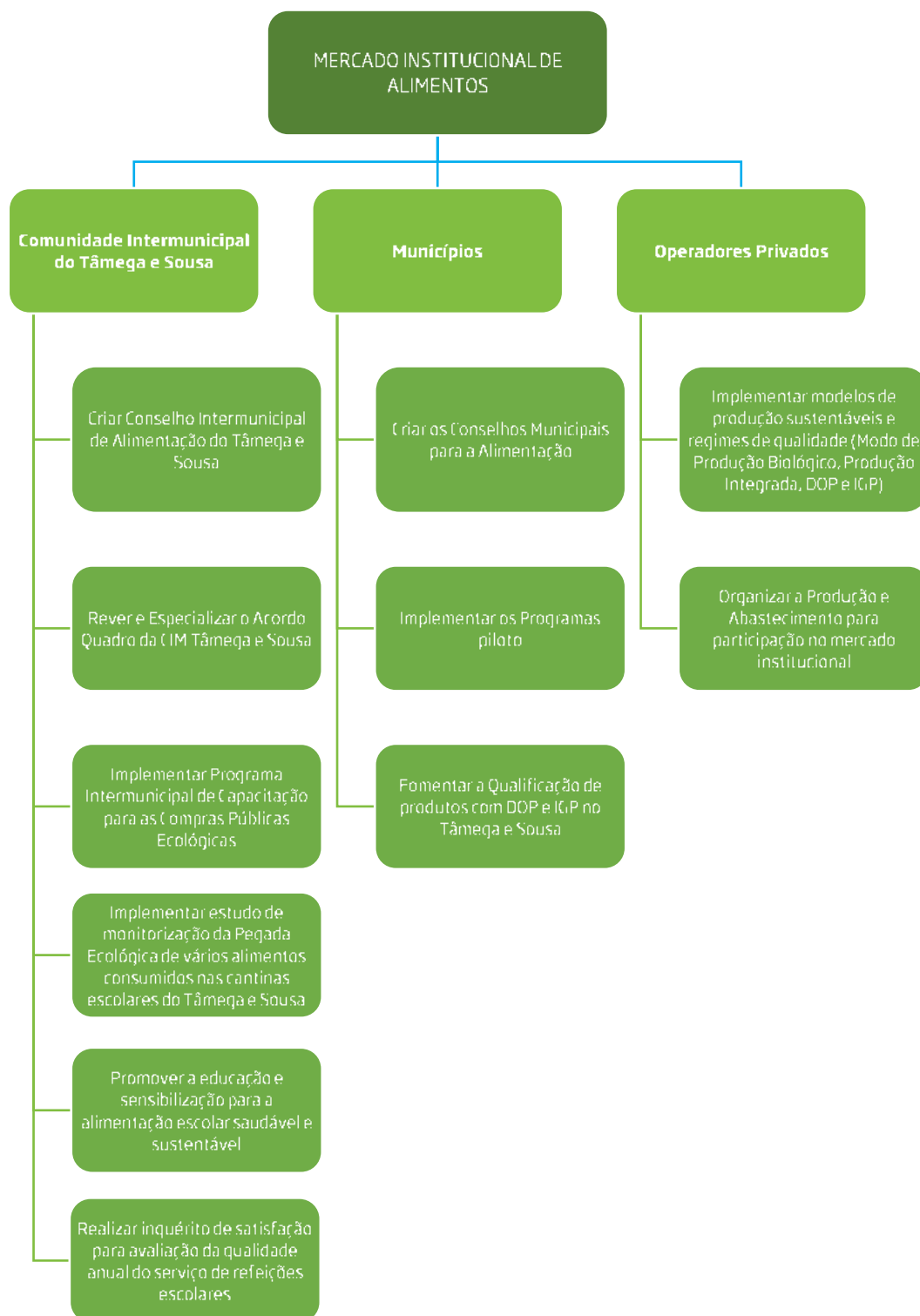


Figura 16 - Plano de Ação para a estruturação do Mercado Institucional de Alimentos do Tâmega e Sousa

Ação 1: Criar Conselho Intermunicipal de Alimentação do Tâmega e Sousa

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Descrição

A criação do Conselho Intermunicipal de Alimentação do Tâmega e Sousa, visa o estabelecimento de um compromisso alargado entre a Comunidade Intermunicipal e os 11 municípios que compõem a sub-região do Tâmega e Sousa, em prol da introdução de políticas públicas e da implementação de medidas concretas que se traduzam na criação de um sistema alimentar, saudável, sustentável e resiliente ancorado no mercado institucional de alimentos.

Numa primeira fase, propõe-se que o âmbito de ação do Conselho intermunicipal de alimentação seja focado na promoção de uma alimentação saudável e sustentável no âmbito das cantinas escolares, considerando a importância que a alimentação possui para a promoção da saúde das crianças e jovens e importância que a refeição escolar deve assumir na promoção de bons hábitos alimentares.

Objetivos

- Definir a estratégia e propor programas intermunicipais tendo em vista a criação de um sistema alimentar saudável, sustentável e resiliente ao nível da região do Tâmega e Sousa;
- Estimular a cooperação intermunicipal no âmbito das políticas públicas para a alimentação saudável e sustentável, em particular no que se refere à promoção da alimentação saudável e sustentável nas cantinas escolares;
- Monitorizar e avaliar os resultados da implementação das políticas públicas de âmbito intermunicipal, da estratégia e respetivas ações.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Constituir o conselho intermunicipal de alimentação no âmbito da CIM, definir as suas competências, composição e modelo de funcionamento;

- Elaborar a estratégia e programas de ação de âmbito intermunicipal a ser implementado pela CIM e respetivos municípios através dos conselhos municipais de alimentação;
- Avaliar o impacto dos programas e ações implementadas, propondo ações corretivas.

Cronograma

2021

Parceiros

- Municípios

Ação 2: Rever e Especializar o Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Descrição

O Acordo Quadro trata-se de um contrato celebrado entre uma ou várias entidades adjudicantes e uma ou mais entidades, com vista a disciplinar relações contratuais futuras a estabelecer ao longo de um determinado período de tempo, mediante a fixação antecipada dos respetivos termos.

Assim, o Acordo Quadro é um importante instrumento de contratação pública e que o mesmo deve ser utilizado como ferramenta chave para: 1) - implementar programas específicos de promoção da alimentação escolar saudável e sustentável; 2) - dar cumprimento à "Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020" que define prioridades que devem ser consideradas no que se refere à aquisição de frutas e legumes, leguminosas, arroz, produtos de aquicultura e de pesca, carne, ovos, laticínios, bebidas e azeite, nomeadamente: Produção Integrada; Produção Biológica; Regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios (DOP e IGP); Raças Autóctones e Circuitos curtos (Comercialização efetuada por venda direta do produtor ao consumidor ou por venda indireta através de um único intermediário).

A especialização do Acordo Quadro para a implementação de programas específicos de promoção da alimentação escolar saudável e sustentável e a introdução de critérios de sustentabilidade/ecológicos nos procedimentos de contratação pública, permite à CIM e aos Municípios do Tâmega e Sousa, iniciar um processo de valorização da produção nacional e local e do incremento do valor nutricional das refeições escolares, sem interferir no normal fornecimento das refeições escolares. Permitirá iniciar programas específicos e acima de tudo iniciar os processos de contratação de produtos alimentares e serviços de fornecimento de refeições que tenham em linha de conta critérios de sustentabilidade ambiental, ecológicos e de valorização dos circuitos curtos de comercialização e da pequena produção, que não são ainda praticados no âmbito dos contratos públicos que vigoram na região do Tâmega e Sousa.

Assim, ao especializar o Acordo Quadro promove-se a organização dos 11 municípios em torno de programas piloto e simultaneamente promove-se a aquisição de novas competências e de conhecimentos necessários para a evolução da contratação pública para uma contratação pública ecológica, em que para além do preço são tidos em consideração critérios de sustentabilidade para a aquisição de produtos e/ou serviços.

Objetivos

- Implementar programas específicos de promoção da alimentação escolar saudável e sustentável através do Acordo Quadro;
- Introduzir no Acordo Quadro critérios de sustentabilidade que possam vir a ser integrados nas peças do procedimento pré-contratual de aquisição de produtos alimentares e serviços de fornecimento de refeições escolares, por parte dos Municípios do Tâmega e Sousa;
- Pré-qualificar fornecedores que garantam a implementação dos programas-piloto no âmbito da CIM Tâmega e Sousa.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Elaborar em articulação com cada um dos municípios aderentes o modelo de implementação de cada um dos programas piloto, descrevendo o programa, as quantidades de produtos necessárias, a tipologia de produtos a adquirir, a estimativa de custos e de fontes de financiamento para a implementação dos programas piloto;
- Elaborar mapa de quantidades, e necessidades logísticas para a implementação dos programas piloto em cada um dos municípios aderentes;

- Avaliar junto de operadores privados a capacidade instalada em termos de produção integrada, modo de produção biológico, raças autóctones e circuitos curtos de comercialização para determinar a exequibilidade de cada um dos programas piloto;
- Definir novos critérios de seleção e de adjudicação alinhados com os objetivos dos programas piloto;
- Elaborar as peças de procedimento e lançar o concurso público no âmbito do Acordo Quadro;
- Apoiar os municípios na preparação das peças de procedimento para o lançamento dos procedimentos de contratação pública, sempre que a contratação dos programas piloto não possa ser efetuada no âmbito da CIM, por questões operacionais e logísticas.

Cronograma

2021

Parceiros

- Municípios

Ação 3: Implementar Programa Intermunicipal de Capacitação para as Compras Públicas Ecológicas

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Descrição

No âmbito do presente Plano de Ação, para a construção de um sistema alimentar saudável, sustentável e resiliente, propõe-se que a CIM do Tâmega e Sousa dinamize um programa intermunicipal de capacitação para as Compras Públicas Ecológicas, direcionado aos técnicos dos Municípios responsáveis pelas compras públicas, de forma a munir esses responsáveis de um conjunto de ferramentas e de conhecimentos que facilite a implementação da contratação pública ecológica no âmbito do mercado institucional de alimentos do Tâmega e Sousa. A realização de um programa de capacitação a nível supramunicipal, pela Comunidade

Intermunicipal do Tâmega e Sousa, permitirá ganhos de eficiência e eficácia, bem como garantirá a aplicação de um programa uniforme e prossecutor de uma visão partilhada pelo conjunto dos Municípios do Tâmega e Sousa.

Objetivos

- Criar um programa de capacitação intermunicipal que contribua para a melhoria dos conhecimentos dos responsáveis e técnicos afetos aos serviços de contratação pública para a adoção de critérios de contratação pública ecológica;
- Criar modelos base que possam suportar os municípios na adoção de critérios de contratação ecológica para a aquisição de bens alimentares (ex: regimes de qualidade, pegada ecológica, entre outros).

Atividades/tarefas a desenvolver

- Definir o âmbito, conteúdos e modelo de funcionamento do programa de capacitação;
- Identificação dos responsáveis e técnicos municipais que irão integrar as ações;
- Estabelecer parcerias/contratar especialistas para apoiar na dinamização as ações de capacitação;
- Elaborar modelos base para a contratação pública ecológica para o mercado institucional de alimentos do Tâmega e Sousa;

Cronograma

2021

Parceiros

- Municípios
- Entidades especializadas na área dos Contratos Públicos Ecológicos
- Universidades/Centros de Investigação

Ação 4: Implementar estudo de monitorização da Pegada Ecológica de vários alimentos consumidos nas cantinas escolares do Tâmega e Sousa

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Descrição

A ausência, para muitos bens e serviços, de critérios claros e verificáveis aos quais as entidades públicas possam aceder, de forma a que consigam incorporar critérios de natureza ambiental nos contratos públicos é uma das limitações identificadas pela União Europeia para a aplicação de critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação pública.

Nesse sentido, propõe-se a implementação, nas cantinas do Tâmega e Sousa, de um estudo visando a monitorização da Pegada Ecológica atual associada a vários alimentos (5 hortícolas, 5 frutícolas e carne de vaca) consumidos nas refeições escolares. O estudo visa determinar, de forma factual:

- a origem dos produtos (rastreabilidade);
- o sistema de produção (método convencional, Produção Integrada ou Modo de Produção Biológico);
- o circuito de armazenamento e transporte;
- impacto da modalidade de fornecimento de refeições (exploração própria e aquisição de serviços externos) na Pegada Ecológica.

Os resultados obtidos permitirão obter dados concretos e realistas, através dos quais será possível a aplicação do critério relativo à Pegada Ecológica nos contratos públicos para a aquisição de produtos alimentares ou fornecimento de refeições.

Objetivos

- Caracterizar e quantificar o impacto ambiental gerado no fornecimento das refeições escolares dos estabelecimentos de ensino do Tâmega e Sousa nas suas várias fases;
- Criar bases de conhecimento necessárias imprescindíveis para o estabelecimento de critérios de sustentabilidade (pegada Ecológica) no âmbito dos procedimentos de contratação pública a adotar pela CIM e pelos Municípios.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Definir metodologia de implementação do estudo de monitorização da Pegada Ecológica;
- Constituir uma equipa multidisciplinar para a realização do estudo (por exemplo: Ambiente e Energia, Agronomia, Ecologia, Nutrição, Segurança Alimentar e Economia);
- Articular parcerias com agentes do sistema alimentar do Tâmega e Sousa para colaboração no estudo (empresas de restauração coletiva, responsáveis das cantinas escolares, agrupamentos de escolas);
- Organizar sessão de divulgação dos resultados do estudo direcionada aos responsáveis dos Municípios e Agrupamentos de Escolas: Pegada Ecológica dos Alimentos das Cantinas do Tâmega e Sousa;
- Organizar sessão de comunicação direcionada ao grande público.

Cronograma

2021

Parceiros

- Municípios
- Agrupamentos de Escolas
- Universidades/Centros de Investigação
- Empresas de restauração coletiva

Ação 5: Promover a educação e sensibilização para a alimentação escolar saudável e sustentável

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Descrição

A educação e sensibilização para os bons hábitos alimentares é não só importante para a promoção da saúde, mas é também um pilar importante para aumentar a sensibilização das crianças para a origem dos alimentos que consomem, a sazonalidade, a pegada ecológica, o valor nutricional desses alimentos, bem como para redução do desperdício alimentar.

Assim, propõe-se o desenvolvimento de ações de sensibilização e de educação para a alimentação saudável e sustentável dirigidas a toda a comunidade escolar, na qual se inclui alunos, encarregados de educação, pais, professores, auxiliares de educação, cozinheiros, no sentido de transmitir a toda a comunidade a importância e impacto que o sistema alimentar possui nas suas diversas vertentes e de que forma a comunidade escolar pode ter uma papel ativo e preponderante na alteração de comportamentos favoráveis à criação de um sistema alimentar mais saudável, sustentável e resiliente.

Neste seguimento, propõe-se a realização de algumas ações de sensibilização e de educação alimentar a desenvolver em simultâneo à implementação dos programas piloto, através das quais seja possível informar a comunidade escolar acerca dos programas piloto que estão a ser implementados, os seus objetivos e principais contributos e resultados esperados

Objetivos

- Sensibilizar as crianças e jovens para a definição e importância dos sistemas alimentares, e como as escolhas que fazemos têm impacto na saúde pública, sustentabilidade ambiental, economia local e integração social;
- Promover o consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis na comunidade escolar, envolvendo os alunos, pais, associações de pais, professores e funcionários dos agrupamentos de escolas do Tâmega e Sousa;

- Educar toda a comunidade escolar para a importância dos produtos alimentares provenientes de circuitos curtos (normalmente mais frescos e nutritivos, associados a menores distâncias e espaço temporal entre a colheita e o consumo), bem como dos produtos com regimes de qualidade (DOP/IGP), produzidos em Produção Integrada e Modo de Produção Biológico;
- Aproximar a comunidade escolar das atividades agropecuárias do território, de forma a que esta valorize o papel deste setor no seu dia-a-dia, e como poderá contribuir para a perpetuação de um sistema alimentar saudável, sustentável e resiliente.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Conceptualizar folhetos informativos para os programas piloto, acerca da fruta ou da refeição que é fornecida, informando o sistema de produção e/ou qualificação dos alimentos (DOP, IGP, PRODI, MPB), a origem dos produtos, a pegada ecológica, os valores nutricionais desses alimentos, entre outra informação que se considere pertinente transmitir.
- Dinamizar ações de capacitação e de informação dirigidas aos funcionários dos refeitórios para os informar acerca dos programas piloto, propostas de confeção dos produtos que integram os programas piloto, capacitação prática para o desenvolvimento de novas receitas para a introdução dos produtos com DOP, IGP, raças autóctones e produtos biológicos, entre outras;
- Desenvolver o portal da alimentação escolar saudável do Tâmega e Sousa onde constará toda a informação acerca dos programas piloto, jogos didáticos sobre alimentação saudável e sustentável que possam ser adotados por professores em contexto de aula ou em atividades extracurriculares, etc.

Cronograma

2021 e 2022

Parceiros

- Municípios
- Comunidade Escolar

Ação 6: Realizar inquérito de satisfação para avaliação da qualidade anual do serviço de refeições escolares

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Descrição

Entende-se ser fundamental implementação de um inquérito de avaliação do fornecimento de refeições escolares para auscultação dos alunos que almoçam nas cantinas, pois só através desta auscultação é possível avaliar com fiabilidade o grau de satisfação face às refeições escolares que são servidas e com base nesta auscultação, adotar medidas contundentes ao incremento da qualidade do serviço que é prestado, e consequentemente ao incremento do número de alunos que almoça nas cantinas escolares, particularmente a partir do 2.º ciclo. Esta auscultação permitirá ainda determinar os motivos pelos quais se verifica uma diminuição muito expressiva do número de alunos que almoça a partir do 2.º e 3.º ciclo.

Objetivos

- Aferir o grau de satisfação dos alunos e comunidade escolar relativamente à qualidade das refeições e do serviço de fornecimento de refeições escolares no Tâmega e Sousa;
- Otimizar, de acordo com a avaliação obtida, o serviço de fornecimento de refeições;
- Incrementar a percentagem de alunos que almoça nas cantinas escolar a partir do 2.º e 3.º ciclo.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Definir metodologia para aplicação do inquérito;
- Aplicação do inquérito à amostra selecionada;
- Análise dos dados e elaboração do relatório com os principais resultados obtidos;
- Divulgação dos resultados junto dos responsáveis dos Agrupamentos de Escolas e dos Municípios.

Cronograma

2021 e 2022

Parceiros

- Municípios do Tâmega e Sousa
- Agrupamentos de Escolas
- Associações de pais e encarregados de educação

Ação 7: Criar os Conselhos Municipais para a Alimentação

Entidade responsável

Municípios do Tâmega e Sousa

Descrição

Os Conselhos Municipais para a Alimentação, a ser criados nos 11 Municípios da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, terão como responsabilidade a implementação da política intermunicipal para a alimentação saudável e sustentável desenvolvida pelo Conselho Intermunicipal, realizando as devidas adaptações à mesma de acordo com a sua realidade local e necessidades da comunidade. Os Municípios devem desempenhar um papel catalisador para a saúde, nos fatores ambientais que afetam a saúde individual dos seus munícipes: ação social, habitação, ambiente, ordenamento do território, mas sobretudo no desenvolver de ações articuladas com outros sectores (nomeadamente da área da saúde) e agentes, influenciando a saúde das populações a nível regional e local

Os Conselhos Municipais para a Alimentação, serão um elo de ligação entre os Municípios e diferentes agentes locais pertinentes para a concretização de um sistema alimentar saudável abrangente: comunidade escolar, instituições particulares de solidariedade social, centros de saúde, associações locais, organizações de produtores. A participação de todos estes atores nas políticas de alimentação permitirá a valorização do sistema alimentar, desde a produção até ao consumo, através da implementação de iniciativas colaborativas de natureza preventiva ao invés de reativa para a promoção de um estilo de vida saudável tendo como base a alimentação.

Objetivos

- Planear e desenvolver iniciativas para a promoção de um sistema alimentar municipal mais saudável, sustentável e resiliente, em clara articulação com o Conselho Intermunicipal de Alimentação do Tâmega e Sousa;
- Promover a organização e cooperação entre os vários agentes do sistema alimentar do Município, que visem a promoção de estilos de vida saudáveis e sustentáveis, baseados na alimentação;
- Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação da implementação dos programas piloto.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Implementar a política municipal de promoção da alimentação saudável e sustentável;
- Propor iniciativas ao Conselho Intermunicipal de Alimentação do Tâmega e Sousa que contribuam para a concretização de sistema alimentar saudável, sustentável e resiliente;
- Ajudar na implementação e acompanhamento dos projetos intermunicipais ligados ao sistema alimentar.

Cronograma

2021

Parceiros

- Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa
- Grupos de Ação Local
- Comunidade Escolar
- Instituições particulares de solidariedade social
- Unidades de saúde
- Organizações não governamentais
- Organizações de produtores

Ação 8: Implementar os Programas piloto

Entidade responsável

Municípios do Tâmega e Sousa

Descrição

De forma a promover a transição faseada para uma alimentação escolar que assente num sistema alimentar saudável, sustentável e resiliente, propõe-se a implementação de três programas piloto a desenvolver nos 11 municípios do Tâmega e Sousa. Estes programas piloto visam introduzir nas cantinas escolares alimentos produzidos a partir de métodos ambientalmente mais sustentáveis: Produção Integrada, Modo de Produção Biológica, com Regimes de Qualidade (DOP/IGP), a partir de raças autóctones e distribuídos através de circuitos curtos. Os programas piloto definidos abrangem os três grandes grupos de alimentos com elevado potencial de impacto no sistema alimentar do Tâmega e Sousa:

1. Hambúrguer de carne com DOP: de forma a incutir o consumo de carne com Denominação de Origem Protegida, um regime de qualidade de alimentos da União Europeia, pretende-se implementar, uma vez por mês para todos os alunos do pré-escolar e 1º ciclo do Tâmega e Sousa, uma refeição que inclua Hambúrguer de carne de bovino com Denominação de Origem Protegida.

2. Refeição Vegetariana Bio: com o objetivo de promover o consumo de hortícolas biológicos nas refeições escolares, este Programa piloto pretende fornecer aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo do Tâmega e Sousa, duas vezes por mês, uma refeição vegetariana confeccionada integralmente com ingredientes certificados em Modo de Produção Biológico, que é um sistema de produção ambientalmente sustentável. Em cada refeição será destacado um hortícola, sendo demonstrado aos alunos como este é produzido, quem o produziu, como deve ser confeccionado e qual o seu valor nutricional.

3. Fruta Local: sendo o Tâmega e Sousa um território rico em produção frutícola, o Programa piloto pretende promover o consumo de fruta da época e com origem local, 3 vezes por semana, para os alunos de todos os níveis de ensino público do Tâmega e Sousa. O consumo da fruta será acompanhado por ações de promoção para os alunos, referentes à origem, quem os produz, método de produção, sazonalidade e valor nutricional, e a importância do consumo destes alimentos para a saúde, para a sustentabilidade ambiental e para a economia local.

Objetivos

- Transferir para a comunidade escolar a importância dos produtos alimentares provenientes de circuitos curtos (normalmente mais frescos e nutritivos, associados a menores distâncias e espaço temporal entre a colheita e o consumo), bem como dos produtos com regimes de qualidade (DOP/IGP), produzidos em Produção Integrada e Modo de Produção Biológico;
- Aproximar a comunidade escolar das atividades agropecuárias do território, de forma a que esta valorize o papel deste setor no seu dia-a-dia, e como poderá contribuir para a perpetuação de um sistema alimentar saudável, sustentável e resiliente.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Definir, através de especialistas em Nutrição, ementas que incluam os alimentos com as características previstas nos programas piloto, sem descuidar a qualidade nutricional da ementa como um todo;
- Realizar o levantamento da quantidade de alimentos necessária para a implementação dos programas piloto, a logística de distribuição, custos estimados e sistema de contratação, por forma a que essa informação possa ser integrada no âmbito do Acordo Quadro da CIM para prévia qualificação de fornecedores;
- Realizar os procedimentos de contratação pública, de acordo com os requisitos e especificações técnicas articuladas no âmbito do Acordo Quadro da CIM;
- Assegurar, com os responsáveis das cantinas escolares, o planeamento referente à receção e acondicionamento dos alimentos e confeção das refeições nos dias definidos para realização dos programas piloto;
- Realizar ações de acompanhamento e monitorização da implementação dos programas piloto.

Cronograma

2021 e 2022

Parceiros

- Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa
- Grupos de Ação Local
- Comunidade Escolar

- Agrupamentos de produtores
- Operadores privados

Ação 9: Fomentar a Qualificação de produtos com DOP e IGP no Tâmega e Sousa

Entidade responsável

Municípios do Tâmega e Sousa

Descrição

O mercado institucional de alimentos, em particular no que se refere ao fornecimento de refeições escolares, traduz-se numa oportunidade única de valorização económica dos produtos com DOP e IGP portugueses, que em muitas circunstâncias se encontram subvalorizados por dificuldades de competir num mercado global em que a origem, o sistema de produção e as propriedades/valor nutricional do produto não são os principais critérios de valorização do produto, mas sim o preço. Efetivamente, os produtos com DOP e IGP não podem competir num mercado em que o preço é o único critério sobre o qual se toma a decisão de compra, seja na ótica de consumidor particular ou institucional, como é o caso das cantinas escolares.

Assim, fomentar a qualificação de produtos regionais integrando-os em regimes de qualidade DOP e IGP, bem como associando-os a sistemas de produção ambientalmente sustentáveis, é fundamental para criar condições para que estes produtos possam ser oferecidos às crianças e alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino públicos, para a valorização da economia local, para a aproximação do mercado institucional dos pequenos produtores e dos circuitos curtos de comercialização e por último para a defesa da biodiversidade dos ecossistemas (utilização de variedades tradicionais e raças autóctones). Os Municípios do Tâmega e Sousa, enquanto agentes promotores do seu território e procurando o desenvolvimento de um sistema alimentar mais saudável, sustentável e resiliente, serão fundamentais para estimular e promover processos de qualificação com DOP e IGP de determinados produtos alimentares e agrícolas do território que revelem especial qualidade, por forma a preservar e valorizar espécies vegetais e animais e o saber-fazer.

Objetivos

- Promover a qualificação de produtos agroalimentares com sistemas de qualidade, permitindo a introdução destes alimentos nas cantinas escolares;
- Aumentar a possibilidade de acesso dos pequenos produtores ao mercado institucional de alimentos;
- Promover a valorização económica dos produtos com DOP e IGP e consequentemente contribuir para a dinamização da economia local, para a criação de emprego e melhoria da qualidade de vida da população;
- Promover, através dos regimes de qualidade DOP e IGP, a conservação da biodiversidade do território, pela preservação das suas raças autóctones e variedades regionais (normalmente associadas a práticas de produção mais sustentáveis), e o saber-fazer local.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Realizar levantamento dos produtos tradicionais passíveis de qualificação;
- Promover ações de sensibilização para os regimes de qualidade, direcionados para os operadores privados;
- Prestar apoio técnico no processo de candidatura para o reconhecimento dos produtos com DOP e IGP;
- Realizar ações de promoção dos regimes de qualidade DOP e IGP e o seu papel para a promoção de um sistema alimentar saudável, sustentável e justo para a economia local.

Cronograma

2021 e 2022

Parceiros

- Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa
- Grupos de Ação Local
- Organizações de produtores
- Operadores privados

Ação 10: Implementar modelos de produção sustentáveis e regimes de qualidade (Modo de Produção Biológico, Produção Integrada, DOP e IGP)

Entidade responsável

Operadores privados

Descrição

A União Europeia preconiza através do Pacto Ecológico e da Estratégia do Prado ao Prato, uma cadeia alimentar que abrangendo a produção, o transporte, a distribuição, a comercialização e o consumo de alimentos, tenha um impacto ambiental neutro ou positivo, preservando e restaurando os recursos terrestres, de água doce e marítimos dos quais depende o sistema alimentar; contribuindo para a atenuação das alterações climáticas e adaptação aos seus impactos; protegendo a terra, o solo, a água, o ar, a fitossanidade e a saúde e o bem-estar dos animais; e invertendo a perda de biodiversidade. Por outro lado, assume a nutrição e a saúde pública como pilares fundamentais do sistema alimentar, através do qual deve ser assegurado que todos têm acesso a alimentos suficientes, nutritivos e sustentáveis que respeitam padrões elevados de segurança e qualidade, de fitossanidade e de saúde e bem-estar dos animais, ao mesmo tempo que satisfazem as necessidades e preferências alimentares.

Por outro lado, a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas para produtos alimentares e serviços de catering (ENCPE 2020) destaca os modos de produção integrada e modo de produção biológico, como especificações técnicas a utilizar nos procedimentos de contratação, como estratégia para a inclusão de alimentos mais sustentáveis nas compras públicas. São sistemas de produção com vantagens ambientais reconhecidas, sujeitos a um elevado nível de controlo e rastreabilidade, bem como são facilmente parametrizáveis e de verificação direta em auditorias.

Ainda neste sentido e de acordo com o já referido anteriormente tanto a Comissão Europeia (Estratégia do Prado ao Prato) como a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas para Produtos alimentares e serviços de catering (ENCPE 2020), destacam os regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios como especificações técnicas a utilizar nos contratos públicos ecológicos. Para além dos benefícios ambientais dos regimes de qualidade, estudos atuais indicam que estes podem ser interessantes para as atividades agropecuárias, uma vez que aumentam o retorno da atividade, pela valorização do preço, aumentam a sua capacidade de negociação em diferentes mercados e aumentam a taxa de emprego para trabalhadores na área agrícola e de processamento alimentar.

Assim, à proposta legislativa que a Comissão Europeia irá lançar com vista à criação de um quadro para um sistema alimentar sustentável antes do final de 2023 e à oportunidade de integração no mercado institucional de alimentos é fundamental que os operadores privados adotem sistemas de produção ambientalmente sustentáveis sob pena de perderem oportunidades de mercado efetivas que se podem traduzir em crescimento dos negócios das PME.

Objetivos

- Aumentar o número de explorações agropecuárias em Modo de Produção Biológico e Produção Integrada;
- Criar oferta de produtos no Tâmega e Sousa com sistemas de produção em Modo de Produção Biológico, e Produção Integrada, de forma a permitir a entrada destes operadores no mercado institucional, promovendo a criação de um sistema alimentar sustentável, saudável e resiliente;
- Incrementar o número de produtores e produtos que integram regimes de qualidade DOP e IGP.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Promover ações de sensibilização para fomentar a adoção modelos de produção sustentáveis e de certificação DOP e IGP;
- Prestar apoio técnico no processo de instalação ou reconversão de explorações para modelos de produção sustentáveis (Produção Integrada e Modo de Produção Biológico);
- Promover a organização e capacitação dos produtores agropecuários para a qualificação dos produtos com DOP e IGP (formar entidades gestoras);
- Prestar apoio técnico na adoção dos critérios de produção presentes nos respetivos cadernos de encargos dos produtos que são/venham a ser qualificados com DOP e IGP;
- Promover iniciativas de cooperação e concentração da oferta de produtos alimentares com modelos de produção sustentáveis, DOP e IGP, para permitir a sua incorporação no mercado institucional de alimentos.

Cronograma

2021 e 2022

Parceiros

- Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa
- Municípios
- Grupos de Ação Local
- Cooperativas agropecuárias
- Associações de produtores

Ação 11: Organizar a Produção e Abastecimento para participação no mercado institucional

Entidade responsável

Operadores privados

Descrição

A introdução dos programas piloto (Hambúrguer de carne com DOP, Refeição Vegetariana Bio e Fruta Local de circuito curto de comercialização, DOP e IGP) já anteriormente apresentados para os municípios do Tâmega e Sousa, ainda que de uma forma gradual, ou seja, em poucas refeições mensais e a não distribuição em todos os níveis de ensino, no caso específico da carne DOP e da Refeição BIO, irá exigir organização da produção para garantir as quantidades necessárias à implementação dos programas e acima de tudo garantir o acondicionamento e a logística de distribuição.

Desta forma, será fundamental que as organizações de produtores, cooperativas, produtores/comercializadores agregadores da produção se organizem em conjunto com os produtores da região por forma a criar condições para garantir a quantidade e a logística exigida para a implementação dos programas piloto.

Por outro lado, é ainda fundamental encontrar operadores económicos que se encontrem capacitados para responder às exigências técnicas dos procedimentos de contratação pública para que possam aceder em condições de mercado ao mercado institucional de alimentos, em particular para o fornecimento das cantinas escolares.

Desta forma, considera-se ainda imprescindível a capacitação de técnicos das organizações de produtores/integradores da produção para a aquisição de conhecimentos e competências que permitam às

organizações privadas, apresentar propostas no âmbito dos procedimentos de contratação pública que venham a ser lançados pela CIM e respetivos municípios.

Objetivos

- Promover a organização da produção, o armazenamento e a logística da distribuição, criando condições para integrar os programas piloto;
- Organizar e concentrar a oferta de hortícolas, frutícolas e produtos cárneos para possibilitar o seu escoamento através do mercado institucional das refeições escolares;
- Melhorar as competências e conhecimentos dos operadores privados no que se refere ao mercado institucional de alimentos e contratação pública ecológica.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Elaborar planos de produção e de abastecimento que visem organizar a oferta de produtos alimentares de acordo com o número de produtores a envolver e as necessidades de abastecimento das cantinas escolares no âmbito dos programas piloto;
- Realizar ações de sensibilização direcionadas a produtores agropecuários para disseminação do plano de produção criado e organização dos mesmos para que consigam responder às necessidades do mercado institucional de alimentos;
- Prestar apoio técnico aos produtores para gestão e organização da produção prevista no plano de produção, bem como no controlo de qualidade e rastreabilidade dos alimentos produzidos.

Cronograma

2021 e 2022

Parceiros

- Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa
- Municípios
- Grupos de Ação Local
- Cooperativas agropecuárias
- Associações de produtores

Programa 2: Sistema alimentar da Economia Social mais sustentável e resiliente

Ação 1: Estudo alargado do papel da Economia Social no sistema alimentar do Tâmega e Sousa

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Descrição

Responsáveis pelo fornecimento anual de mais de 7,9 milhões de refeições no Tâmega e Sousa, distribuídas por diversas valências, as Instituições Particulares de Solidariedade Social constituem um elemento de elevada preponderância no panorama geral do sistema alimentar vigente neste território. É, assim, indispensável, abranger estas entidades na estratégia a desenvolver no sentido de estruturar um sistema alimentar saudável, sustentável e resiliente.

Após a realização de um estudo inicial que visava caracterizar o processo de fornecimento de refeições que predomina no Tâmega e Sousa por parte das IPSS, estudo esse inserido no âmbito do projeto “Tâmega e Sousa – Qualify & Brand On” e exposto no documento “Levantamento e Caracterização da Oferta e Procura da Atividade Económica: Capital Agrícola”, foi possível determinar que a vasta maioria destas entidades adquire os alimentos e confeciona as próprias refeições que são servidas aos seus utentes. Além disso, no âmbito do *focus group* realizado com IPSS do Tâmega e Sousa, os seus responsáveis demonstraram clara abertura para uma maior incorporação de produtos provenientes de circuitos curtos e de regimes de qualidade (DOP e IGP), bem como alimentos produzidos segundo outros modelos de produção sustentáveis.

Sendo aparente, através do estudo realizado, que a generalidade das IPSS tem o preço como único critério no processo de aquisição de alimentos, tornando difícil que os circuitos curtos tenham acesso a este mercado, urge efetuar um estudo mais alargado e completo, capaz de esclarecer definitivamente que estratégia deverá ser arquitetada para que as IPSS do território também possam contribuir para a Bio-Região do Tâmega e Sousa, nomeadamente através de uma política de aquisição de alimentos mais “verde” e mais saudável, entre outros possíveis contributos que serão delineados em função das conclusões que serão obtidas através deste diagnóstico aprofundado.

Objetivos

- Avaliar e caracterizar de forma incisiva o atual sistema de abastecimento de bens alimentares das IPSS do Tâmega e Sousa no sentido de perceber como é que se poderá promover uma maior inclusão de produtos locais, nomeadamente provenientes de circuitos curtos e de regimes de qualidade (DOP e IGP), bem como alimentos produzidos segundo outros modelos de produção sustentáveis;
- Sensibilizar e mobilizar as IPSS do território na concretização do referencial estratégico da Bio-Região do Tâmega e Sousa, através da implementação de uma estratégia a nível intermunicipal capaz de as induzir a optar por práticas mais responsáveis a nível ambiental e de saúde comunitária;
- Definir iniciativas concretas que promovam a inclusão de produtos agroalimentares do Tâmega e Sousa nas refeições fornecidas no âmbito da Economia Social do território;

Atividades/tarefas a desenvolver

- Realização de diagnóstico do sistema abastecimento de bens alimentares das IPSS do Tâmega e Sousa e avaliar os principais estrangulamentos que impedem uma maior inclusão de produtos locais, nomeadamente provenientes de circuitos curtos e de regimes de qualidade (DOP e IGP), bem como alimentos produzidos segundo outros modelos de produção sustentáveis;
- Realização de reuniões individuais com os responsáveis de um conjunto representativo de IPSS do Tâmega e Sousa, para avaliar a disponibilidade das mesmas em contribuir ativamente para a concretização de um sistema alimentar mais saudável, sustentável e resiliente;
- Realização de reuniões com operadores privados de modo a avaliar a sua predisposição e capacidade para abastecimento das IPSS com produtos agroalimentares do Tâmega e Sousa;
- Elaboração de um documento final contendo os resultados apurados através do estudo efetuado e apresentando um plano de ação especificamente vocacionado para criar programas específicos que possibilitem o incremento da introdução de produtos agroalimentares locais nas refeições servidas nas suas múltiplas respostas sociais;

Cronograma

2021

Parceiros

- IPSS
- Municípios
- Operadores privados

Ação 2: Programa Piloto - Introdução de alimentos de origem local nas refeições fornecidas nas valências das IPSS do Tâmega e Sousa

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Descrição

Na sequência da ação 1, considera-se importante o desenvolvimento e aplicação de programas piloto numa amostra de IPSS do Tâmega e Sousa, de forma a promover uma introdução planeada e sustentada, nas refeições oferecidas, de alimentos provenientes de circuitos curtos, modelos de produção sustentáveis e regimes de qualidade nos seus processos de aquisição (DOP e IGP).

A criação de um sistema de abastecimento de produtos locais para a confeção de refeições servidas em IPSS constitui um projeto de elevado grau de complexidade que exige um prolongado e contínuo acompanhamento de modo a que possa ser operacionalizado com sucesso e distinção. Propõe-se, portanto, que tais procedimentos sejam implementados de forma gradual. Tal poderá ser conseguido através do desenvolvimento de um Programa Piloto visando um número restrito de IPSS do território e cingindo-se a um espectro limitado de produtos (por exemplo, kiwi e cereja de origem local).

Para além de alimentos provenientes de circuitos curtos, modelos de produção sustentáveis e regimes de qualidade nos seus processos de aquisição (DOP e IGP), os Programas Piloto deverão incidir também sobre alimentos locais usualmente rejeitados pelo mercado, vulgo "refugo", mas que possuam atributos organoléticos de elevada qualidade. A título de exemplo, pode-se mencionar frutos de reduzido calibre ou com defeitos inócuos na sua epiderme/casca, mas com as restantes características intactas. O kiwi e a cereja, mencionados previamente, afiguram-se precisamente como candidatos ideais à distribuição de frutos de baixo calibre pelas IPSS. Estes produtos poderão ser concentrados num agrupamento de produtores já existente na região, enquanto que a Comunidade Intermunicipal funcionará como a mediadora e elo de ligação entre esse agrupamento e as várias IPSS integrantes do Programa Piloto.

Naturalmente, deverão ser estabelecidos critérios mínimos na seleção de alimentos que integrarão esta iniciativa, sendo que cada critério deverá ser ajustado ao produto em questão, podendo-se, no entanto, mencionar que será indispensável assegurar a inexistência de podridões e outras doenças ou pragas nos mesmos. Do mesmo modo, apesar de um dos pontos fundamentais deste Programa Piloto consistir em proporcionar um destino aos frutos de reduzido calibre, deverá ser estipulado um calibre mínimo para cada tipo de fruto a comercializar, de forma a precaver a introdução de frutos excessivamente pequenos nas refeições fornecidas pelas IPSS aos seus utentes.

Objetivos

- Incentivar ao consumo de produtos de origem local e conscientizar a comunidade para a importância que a aquisição e consumo destes alimentos possui para a sustentabilidade ambiental e para a saúde da comunidade;
- Iniciar o processo de introdução de alimentos frescos de origem local nas IPSS do território;
- Avaliar a exequibilidade da expansão desta iniciativa a todo o Tâmega e Sousa e o grau de satisfação dos utentes das IPSS visadas por esta operação;
- Valorizar alimentos de “refugo” que possuam elevada qualidade organolética, diminuindo o desperdício alimentar.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Auscultação e seleção das IPSS a participar no Programa Piloto
- Levantamento e seleção dos agrupamentos de produtores ou cooperativas do Tâmega e Sousa que possam integrar no Programa Piloto;
- Levantamento da quantidade de alimentos necessária para a implementação dos programas piloto, a logística de distribuição, custos estimados e sistema de contratação;
- Realização de ações de comunicação sobre a implementação do Programa Piloto direcionadas à comunidade do Tâmega e Sousa;
- Realização de ações de acompanhamento e monitorização da implementação do Programa Piloto;
- Comunicação dos resultados do Programa Piloto junto da comunidade, vocacionada, sobretudo, para as IPSS da região.

Cronograma

2022 e 2023

Parceiros

- IPSS
- Grupos de Ação Local
- Agrupamentos de Produtores
- Municípios



II. Biodiversidade: recuperação e preservação do património natural e paisagístico

Programa 3: Preservação e recuperação do património natural e paisagístico

Ação 1: Mapeamento dos recursos ecossistémicos

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Descrição

O pilar II visa promover as condições necessárias para assegurar a conservação e restauração da biodiversidade na Bio-Região do Tâmega e Sousa. Deste modo, terá de basear, inicialmente, a sua ação no conhecimento profundo e detalhado dos recursos naturais existentes em todo o território e do seu valor ecossistémico. Apenas um diagnóstico claro e exaustivo do seu património paisagístico e ecológico tornará possível a execução posterior de medidas ajustadas à recuperação dos recursos naturais mais valiosos do ponto de vista ambiental, cultural e económico. Este diagnóstico terá de visar não só a relevância dos ecossistemas em si segundo estas linhas, como também o estado atual de degradação e o risco de futura deterioração face às pressões a que se encontram sujeitos atualmente.

Será, pois, necessário elaborar uma escala de prioridade de intervenção, de modo a identificar quais os ecossistemas do Tâmega e Sousa que necessitam com maior urgência de recuperação e preservação. Esta escala de prioridade deverá ser concebida mediante a realização de uma análise exaustiva, com medições e avaliações in situ, focando nos parâmetros essenciais para avaliar cada tipo de ecossistema em estudo.

Como critérios ambientais fundamentais à seriação e seleção de ecossistemas que urge preservar, pode-se conceder destaque aos seguintes:

- **Importância para a biodiversidade e prevenção da extinção de espécies:** deve ser concedida preferência a ecossistemas que constituem o habitat exclusivo ou quase exclusivo de espécies vegetais ou animais, ditando, por conseguinte, que a destruição desses ecossistemas implicará a extinção de tais espécies;
- **Potencial de mitigação das alterações climáticas:** diferentes ecossistemas possuem impacto diverso sobre a fenómenos associados às alterações climáticas. Por exemplo, a recuperação de florestas e matas será bastante importante devido ao elevado potencial que possuem para o sequestro de carbono, enquanto que outros ecossistemas poderão não ter um potencial tão acentuado relativamente a este fator, ainda que ofereçam outros benefícios.

Naturalmente, a importância para a História e cultura das comunidades em que o ecossistema se insere, bem como a relação custo-benefício implícita à reabilitação do mesmo, também constituem fatores que deverão ser ponderados no processo de seriação e seleção de ecossistemas a intervir.

Sugere-se, assim, a aplicação de um sistema de pontuação para cada ecossistema mapeado e apenas os 5 melhores classificados serão alvo de ações de recuperação.

Idealmente, será preferível que os ecossistemas selecionados possuam uma abrangência e uma distribuição algo equitativa pelo território do Tâmega e Sousa. No entanto, convém frisar que a área total intervencionada não é tão importante quanto a relevância dos ecossistemas para a preservação de espécies ameaçadas e para o sequestro de carbono, pelo que será mais relevante apostar em áreas mais restritas, mas com maior potencial ecológico do que em vastas áreas de forma indiscriminada.

Objetivos

- Inventariar os ecossistemas mais representativos do Tâmega e Sousa e que providenciam uma maior riqueza natural, paisagística, cultural e económica ao território;
- Avaliar o risco de extinção de fauna e flora endémica ao Tâmega e Sousa, bem como o grau de deterioração dos ecossistemas inventariados;
- Gerar conhecimento e criar condições operativas que permitam intervir nos ecossistemas mais importantes da região que necessitem de reabilitação, reconstrução e descontaminação.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Mapeamento dos ecossistemas de maior relevância do Tâmega e Sousa;
- Elaboração de critérios de seleção dos ecossistemas que serão sujeitos a recuperação;
- Análises de parâmetros ambientais, culturais e económicos relevantes para cada ecossistema mapeado por forma a aferir o grau de importância dos mesmos para a região e a urgência da sua recuperação e reabilitação;
- Pontuação, seriação e seleção dos ecossistemas a intervir;

Cronograma

2021

Parceiros

- Municípios
- Associações ambientais
- Sistema científico e tecnológico
- Sociedade civil

Ação 2: Recuperação do património natural e paisagístico do Tâmega e Sousa

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Descrição

Encontrando-se identificados os recursos naturais que exigem recuperação e preservação, poder-se-á proceder à execução da segunda fase do pilar II da Bio-Região do Tâmega e Sousa, isto é, iniciar-se-á o processo de reabilitação e conservação dos mesmos.

Recorrendo-se a técnicos especializados em ecologia, será elaborado um plano de recuperação personalizado para cada ecossistema visado, tendo como base a informação obtida no diagnóstico realizado

no âmbito da ação anterior, complementada com estudos adicionais que se considerem relevantes para conhecer pormenorizadamente os atributos do habitat em questão.

O plano de recuperação implementado em cada ecossistema terá um caráter não só de contenção e prevenção (por exemplo, controlo mais intenso da deflorestação excessiva, das descargas industriais nos rios, do uso irresponsável de pesticidas e do incorreto despejo dos restos de pesticidas após aplicação), mas, sobretudo, de criação e reconstrução, ou seja, serão promovidas ações que permitam restabelecer o vigor e a vitalidade que estes recursos naturais possuíam outrora e que foram comprometidos nos últimos anos, nomeadamente, pela ação humana. Deste modo, encontram-se previstas iniciativas de reflorestação com árvores autóctones, de criação de habitats naturais capazes de oferecer abrigo a espécies em perigo, de descontaminação e purificação da água dos rios e ribeiros, sempre que tais ações sejam aplicáveis e sejam relevantes ao ecossistema em questão.

Ademais, os programas de reabilitação nunca se encontrarão completos sem que sejam precavidas medidas para impossibilitar a futura recontaminação e degradação destes recursos que serão alvo de proteção. Consequentemente, será pertinente o estabelecimento de uma estratégia que garanta a constante fiscalização e monitorização do cumprimento das normas que regem a manutenção destes ecossistemas por parte dos cidadãos e dos operadores económicos do Tâmega e Sousa.

Tendo em consideração que vários recursos naturais de grande predominância no Tâmega e Sousa transpõem simultaneamente diversos Municípios que constituem esta região, sempre que tal situação se verifique será indispensável promover a junção de esforços por parte das respetivas Autarquias Locais, de forma a implementar uma intervenção organizada e concertada, sem a qual as iniciativas tomadas não surtirão qualquer efeito.

As atividades realizadas no âmbito desta ação deverão ser comunicadas à população local, com particular ênfase aos jovens do território, promovendo-se visitas de estudo aos ecossistemas recuperados e sensibilizando-se os cidadãos para a importância de manterem vivo o legado ecológico e histórico que possuem e que enriquece a sua vivência enquanto cidadãos do Tâmega e Sousa.

Tratando-se de uma ação a concluir a médio ou longo prazo, dada a necessidade de intervenção e monitorização contínua, bastante exigente em recursos humanos, propomos que a mesma seja desenvolvida ao longo de 2 anos, com um possível prolongamento, caso tal se justifique, de modo a garantir a defesa e perpetuação dos ecossistemas reabilitados.

Objetivos

- Revitalizar e recuperar ecossistemas degradados de elevada importância ecológica e cultural para o Tâmega e Sousa;
- Providenciar habitats que permitam incrementar a população de espécies vegetais e animais em risco de extinção, nomeadamente as que possuem estatuto endémico no Tâmega e Sousa;
- Prevenir a futura deterioração dos ecossistemas intervencionados através de medidas dissuasoras que incutam na população civil e nos agentes económicos o respeito e a cooperação no processo de preservação do património ambiental da região;
- Mobilizar os órgãos de poder local e os estabelecimentos de ensino no sentido de contribuírem para a recuperação e preservação deste património;
- Divulgar os recursos naturais do Tâmega e Sousa junto da comunidade e promover uma maior ligação sentimental e afetiva aos mesmos.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Realização de estudos complementares in loco conducentes à conceção e aperfeiçoamento de planos de recuperação dos recursos naturais selecionados e da fauna e flora a proteger;
- Elaboração de um plano de recuperação específico para cada ecossistema identificado;
- Implementação dos planos de recuperação preconizados;
- Avaliação e monitorização dos planos de recuperação preconizados;
- Criação de zonas protegidas, sempre que tal seja exequível e justificável;
- Reforço da sinalização presente nos ecossistemas em preservação com indicações claras quanto aos atos que não são permitidos nos mesmos, sob pena de coima ou advertência;
- Realização de ações de sensibilização da população, nomeadamente em contexto escolar (por exemplo, através de visitas de estudo), para a transmissão de responsabilidade cívica no que diz respeito à manutenção e conservação do património ecológico do Tâmega e Sousa.

Cronograma

2022 e 2023

Parceiros

- Municípios
- Associações ambientais
- Sistema científico e tecnológico
- Sociedade civil
- Comunidade escolar



Programa 4: Valorização da diversidade genética vegetal do Tâmega e Sousa

Ação 1: Mapeamento e recuperação das variedades tradicionais de hortofrutícolas

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Descrição

Analisando o espectro atual em que existem várias condicionantes como a introdução de sistemas de agricultura intensiva, o desencorajamento de pequena agricultura tradicional, a ausência de preservação e conservação das variedades tradicionais e a desertificação em alguns concelhos com maior expressão agrícola, estes são os principais fatores responsáveis pela perda da diversidade de variedades de culturas tradicionais, que veem a sua existência em risco. Recuperar estas variedades e restabelecer a biodiversidade característica do Tâmega e Sousa é uma ação importante para assegurar a manutenção da identidade e património vegetal do território. São diversas as variedades de culturas tradicionais existentes no território, em especial algumas variedades de hortofrutícolas, que devem ser protegidas e valorizadas.

Proteger e encontrar novas formas de valorização destas variedades tradicionais irá trazer inúmeros benefícios, desde inverter o declínio da diversidade genética até aos benefícios para a saúde motivados por regimes alimentares mais variados, saudáveis e nutritivos. Para além disso, também é importante preservar a identidade genética das variedades do Tâmega e Sousa porque estas estão mais adaptadas às condições locais e, por isso, demonstram mais resistência às condições edafoclimáticas.

Objetivos

- Fomentar o conhecimento e preservação do património hortofrutícola da região, bem como difundir e promover junto da comunidade esse património;
- Promover junto dos produtores e consumidores do território as variedades tradicionais, de forma a fomentar a sua produção e valorização económica no mercado;
- Promover a sustentabilidade e preservação das variedades do Tâmega e Sousa.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Criação de redes participativas para identificação, caracterização e avaliação das variedades com potencial de preservação e conservação;
- Estabelecimento de uma parceria com o Banco Português de Germoplasma Vegetal para procederem à recolha, catalogação e preservação do material vegetal do Tâmega e Sousa;
- Mapeamento de variedades tradicionais com potencial de obtenção de qualificação de regimes de qualidade (DOP/IGP);
- Realização de ações de sensibilização de ações junto dos consumidores, de forma a explicar benefícios do consumo das variedades tradicionais do território;
- Realização de eventos de mostra e provas de variedades hortícolas e frutícolas locais para fomento do seu consumo;
- Fomentar o escoamento dos produtos através de cadeias curtas de comercialização e integração dos mesmos em refeições dos estabelecimentos de ensino do Tâmega e Sousa.

Cronograma

2021 e 2022

Parceiros

- Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa
- Municípios do Tâmega e Sousa
- Grupos de Ação Local
- Operadores privados
- Sistema científico e tecnológico

III. Economia Circular: valorização de resíduos orgânicos

Programa 5: Recolha e aproveitamento de resíduos orgânicos

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Descrição

O programa de aproveitamento de resíduos orgânicos visa desenvolver uma solução que possibilite a recolha e processamento deste tipo de detritos, conferindo-lhes um destino em que retêm valor e reentram na economia local, designadamente ao nível agrícola e florestal.

Prestando particular atenção à necessidade de reduzir a deposição nos aterros de resíduos como restos de vegetais e frutas, pão, borras de café, sacos de chá, cascas de ovos e restos de plantas domésticas, a presente iniciativa ambiciona criar uma solução que conceda aos cidadãos, aos estabelecimentos de ensino, aos hospitais, às IPSS e às empresas (sobretudo, empresas nos setores da restauração e hotelaria), entre outras entidades, uma oportunidade para efetuarem a “reciclagem” dos resíduos orgânicos gerados no âmbito da sua atividade ou das suas tarefas do quotidiano.

Face ao elevado volume de resíduos orgânicos que se verifica em entidades que confeccionam refeições diariamente, bem como à impossibilidade de aproveitamento de restos de alimentos por parte da população urbana que reside em apartamentos e habitações sem espaço exterior, este programa revela-se crucial na concretização de uma estratégia de economia circular da Bio-Região do Tâmega e Sousa.

A operacionalização deste programa é complexa e, por isso, primeiramente deverá proceder-se ao desenvolvimento e teste das soluções através de programas piloto. Estes programas piloto deverão analisar e avaliar a solução para três tipologias de origem de resíduos orgânicos:

- Residentes em apartamentos e habitações sem espaço exterior situados em núcleos urbanos do Tâmega e Sousa;
- Canal HoReCa;
- Mercado institucional de alimentos (e.g. cantinas escolares, hospitais, IPSS) e outros grandes produtores (e.g. empresas).

O programa deverá ser direcionado para encontrar soluções que tenham como principal fim a compostagem para uso na agricultura, por forma a promover a revitalização dos solos do Tâmega e Sousa, melhorando a

sua estrutura e reduzindo a necessidade de utilização de fertilizantes químicos. A reutilização de resíduos orgânicos nas explorações agrícolas contribuirá certamente para a transição do sistema alimentar do Tâmega e Sousa para um sistema mais sustentável, saudável e resiliente.

Deste modo, para assegurar a realização destes programas piloto será fundamental efetuar a seleção de um número limitado de empresários agrícolas do Tâmega e Sousa que se encontrem dispostos a participar nos mesmos, ficando incumbidos de efetuar a compostagem de elevados volumes de resíduos orgânicos provenientes das 3 tipologias definidas anteriormente. Como contrapartida da sua participação nesta iniciativa, ser-lhes-á cedida gratuitamente a totalidade do composto obtido a partir da compostagem dos resíduos que lhes serão entregues. Pode-se, assim, afirmar que será dado um primeiro passo para a constituição de uma verdadeira rede de pontos de recolha de resíduos orgânicos no Tâmega e Sousa.

A implementação deste programa exige uma estratégia de divulgação e sensibilização que promova a adesão dos vários agentes do Tâmega e Sousa. Tal poderá ser concretizado através de diversos meios, nomeadamente mediante a disposição na via pública, em todos os Municípios, de cartazes vistosos de grandes dimensões com informação concisa e esclarecedora, sendo complementada com a distribuição massiva de panfletos em locais de grande afluência, designadamente nos centros urbanos e nas empresas que possuem atividade nos setores visados. Não se deve descurar, ainda, o potencial inerente às ações de sensibilização em contexto escolar. Efetivamente, a adoção de novos hábitos por parte da população tem a sua génese, frequentemente, nos jovens que divulgam pelas suas famílias conhecimentos que adquirem na escola.

Objetivos

- Implementar um programa abrangente e impactante de economia circular a nível intermunicipal no Tâmega e Sousa;
- Instalar o hábito de separação de lixo orgânico por parte da população do Tâmega e Sousa, sendo esta mais uma componente da consciencialização já existente relativamente à importância da reciclagem para a preservação do meio ambiente;
- Atribuir valor a materiais orgânicos que se encontram a ser desperdiçados devido à inexistência de programas de grande abrangência que ofereçam soluções para o seu reaproveitamento;
- Reduzir a quantidade de resíduos depositados em aterros sanitários, responsáveis pela progressiva deterioração e contaminação do ambiente.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Análise da viabilidade da recolha e aproveitamento dos resíduos orgânicos com a finalidade da sua utilização enquanto composto para atividade agrícola;
- Desenvolvimento de 3 programas piloto para testar soluções para o aproveitamento de resíduos orgânicos provenientes de (i) Residentes em apartamentos e habitações sem espaço exterior situados em núcleos urbanos, do (ii) Canal HoReCa e do (iii) Mercado institucional de alimentos e outros grandes produtores;
- Monitorização e avaliação dos programas piloto;
- Realização de ações de sensibilização dos agentes do território para a importância da separação e reutilização dos resíduos orgânicos.

Cronograma

2021, 2022 e 2023

Parceiros

- Municípios
- Sociedade civil
- Canal HoReCa
- Mercado institucional de alimentos
- Empresas de recolha e tratamento de resíduos
- Agricultores



Comunicação e Divulgação

Programa 6: Ações de comunicação e sensibilização

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Descrição

O sucesso da Bio-Região do Tâmega e Sousa está intimamente ligado à capacidade de mobilizar a comunidade na concretização de um modelo de gestão sustentável dos recursos do território, por forma a corporizar o “Pacto Ecológico do Tâmega e Sousa”, enquanto estratégia intermunicipal para a próxima década direcionada a dar resposta aos desafios locais e globais ao nível da sustentabilidade ambiental e da resiliência climática.

Neste sentido, é fundamental contemplar uma estratégia integrada de comunicação que divulgue junto da comunidade o desígnio estratégico da Bio-Região do Tâmega e Sousa e dos seus objetivos, de modo a estimular a comunidade a participar na sua concretização de um círculo virtuoso destinado ao desenvolvimento de um sistema de alimentação sustentável, saudável e resiliente, bem como a apontar novas iniciativas que aportem valor na gestão sustentável do território.

A estratégia de comunicação deverá ter em consideração a diversidade dos públicos-alvo presente na comunidade do Tâmega e Sousa e, por isso, necessita de conjugar meios digitais e tradicionais por forma a potenciar o alcance e a disseminação da mensagem.

Objetivos

- Sensibilizar e mobilizar a comunidade para a concretização da Bio-Região do Tâmega e Sousa;
- Fomentar o trabalho em parceria e a cooperação dos diferentes agentes estruturantes do Tâmega e Sousa para a gestão sustentável dos recursos do território;
- Estimular o surgimento de novas iniciativas oriundas da sociedade civil que promovam a sustentabilidade ambiental e a resiliência climática.

Atividades/tarefas a desenvolver

- Desenvolver plano de comunicação que estruture as ações e os meios;
- Promover 11 sessões públicas (uma por cada Município) de apresentação do referencial estratégico da Bio-Região do Tâmega e Sousa;
- Desenvolver campanha de marketing digital (redes sociais) para sensibilizar e mobilizar a comunidade para a concretização do conceito e referencial estratégico da Bio-Região;
- Publicação de notícias em imprensa regional e nacional;
- Desenvolver campanha de marketing digital (redes sociais) para sensibilização da comunidade "produzir e consumir no Tâmega e Sousa";
- Promover ações de sensibilização e de educação dirigidas aos alunos do Tâmega e Sousa.

Cronograma

2021, 2022 e 2023

Parceiros

- Municípios
- Sociedade Civil
- Grupos de Ação Local



Cronograma do Plano de Ação

De seguida é apresentado o cronograma referente ao presente Plano de Ação para 2021, 2022 e 2023, que prevê as principais ações, a implementar no imediato, para a criação e consolidação da Bio-Região do Tâmega e Sousa.

Tabela 1 – Proposta de cronograma para a execução do Plano de Ação delineado para o Pilar I

PROGRAMAS/AÇÕES	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
PILAR I. SISTEMA ALIMENTAR SAUDÁVEL, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE			
1. Estruturação do Mercado Institucional de Alimentos			
Ação 1: Criar Conselho Intermunicipal de Alimentação do Tâmega e Sousa			
Ação 2: Rever e Especializar o Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			
Ação 3: Implementar Programa Intermunicipal de Capacitação para as Compras Públicas Ecológicas			
Ação 4: Implementar estudo de monitorização da Pegada Ecológica de vários alimentos consumidos nas cantinas escolares do Tâmega e Sousa			
Ação 5: Promover a educação e sensibilização para a alimentação escolar saudável e sustentável			
Ação 6: Realizar inquérito de satisfação para avaliação da qualidade anual do serviço de refeições escolares			
Ação 7: Criar os Conselhos Municipais para a Alimentação			
Ação 8: Implementar os Programas piloto			
Ação 9: Fomentar a Qualificação de produtos com DOP e IGP no Tâmega e Sousa			
Ação 10: Implementar modelos de produção sustentáveis e regimes de qualidade (Modo de Produção Biológico, Produção Integrada, DOP e IGP)			
Ação 11: Organizar a Produção e Abastecimento para participação no mercado institucional			
2. Economia Social			
Ação 1: Estudo alargado do papel da Economia Social no sistema alimentar do Tâmega e Sousa			
Ação 2: Programa Piloto - introdução de alimentos de origem local nas refeições fornecidas nas valências das IPSS do Tâmega e Sousa			

Tabela 2 - Proposta de cronograma para a execução do Plano de Ação delineado para o Pilar II, III e Comunicação e Divulgação

PROGRAMAS/AÇÕES	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
PILAR II. BIODIVERSIDADE: RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E PAISAGÍSTICO			
3. Preservação e recuperação do património natural e paisagístico			
Ação 1: Mapeamento dos recursos ecossistémicos			
Ação 2: Recuperação do património natural e paisagístico do Tâmega e Sousa			
4. Valorização da diversidade genética vegetal do Tâmega e Sousa			
Ação 1: Mapeamento e recuperação das variedades tradicionais de hortofrutícolas			
PILAR III. ECONOMIA CIRCULAR: VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS			
5. Programa de recolha e aproveitamento de resíduos orgânicos			
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
6. Ações de comunicação e sensibilização			